



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº. 1311 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLENE DE MATOS BOSSAY, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Miranda para exercício financeiro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 56.250.000,00 (Cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta mil)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 45.178.750,00 (Quarenta e cinco milhões cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.071.250,00 (Onze milhões setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos estabelecida na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, estando demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

Art. 4º. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I – RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITA CORRENTE	54.757.000,00
Receita Tributária	5.355.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	175.000,00
Transferências Correntes	48.301.000,00
Outras Receitas Correntes	526.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL	6.861.000,00
Operações de Créditos	1.000.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferência de Capital	5.811.000,00
3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 5.368.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.368.000,00
TOTAL	56.250.000,00

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa Corrente	45.041.000,00
Despesa de Capital	10.909.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	56.250.000,00

III – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Miranda	2.071.750,00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	115.000,00
02.01.02	Assessoria Jurídica	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.01.03	Assessoria de Comunicação	185.000,00
02.01.04	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	75.000,00
02.01.05	Junta do Serviço Militar	4.000,00
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.347.000,00
02.03.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	250.000,00
02.04.01	Secretaria Mun. Agricultura e Desenvolvimento	422.000,00
02.05.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	8.753.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	537.000,00
02.06.02	FUNDEB	15.000.000,00
02.06.03	Fundo Municipal de Educação e Cultura	5.621.000,00
02.06.04	Fundo Municipal de Cultura	26.000,00
02.07.01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	3.302.250,00
02.07.02	Fundo Municipal de Saúde	5.462.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.294.000,00
02.08.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00
02.08.03	Fundo Municipal de Investimento Social	389.000,00
02.08.04	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
02.08.06	Fundo Municipal de Assistência Social	612.000,00
02.08.07	Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
02.09.01	Secretaria Municipal de Tur. e Meio Ambiente	163.000,00
02.09.02	Fundo Municipal de Turismo	864.000,00
02.09.03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	175.000,00
02.10.01	Secretaria Municipal de Planejamento	170.000,00
02.11.01	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	17.000,00
02.12.01	Secretaria Municipal de Habitação Social	4.000,00
02.12.02	Fundo Municipal de Habitação	65.000,00
02.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL		56.250.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e fundações através de Decreto nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II – Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III – Insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

IV – Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V – Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e

VI – A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64;

Art. 7º. Fica autorizado à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. A inclusão de novos elementos de despesa não representa aumento de despesa no Orçamento Geral do Município.

Art. 8º. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada e respectivas fontes de recursos referidas na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011.

Art. 9º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 10. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício de 2013, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2013.

Art. 11. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2014, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2014, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Miranda/MS, 20 de dezembro de 2013.



MARLENÉ DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 2308 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração e readequação da Lei Orçamentária Anual nº. 1311 de 20 de dezembro de 2014 (LOA), e dá outras providências.

MARLENE DE MATOS BOSSAY, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Orçamentária Anual nº. 1311 de 20 dezembro de 2013; e

Considerando a necessidade de alteração e readequação da classificação orçamentária da receita e suas respectivas fontes de recursos/destinação atribuídas pela Portaria TC/MS nº. 069 de 17 de dezembro de 2013.

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a classificação orçamentária da receita prevista para o exercício financeiro de 2014 e suas respectivas fontes de recursos/destinação nos termos dos Subanexos IV, V e VI da Portaria TC/MS nº. 069/2013.

Parágrafo único: A alteração de que trata o *caput* deste artigo deverá ser adotada para efeito de implantação e execução do Orçamento Programa de 2014.

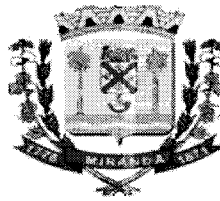
Art. 2º. As medidas adotadas neste Decreto atende a autorização contida no parágrafo único do Art. 3º da Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Miranda – MS, 06 de janeiro de 2014.


MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

Orçamento Programa – Exercício 2014

Anexo de Metas Fiscais

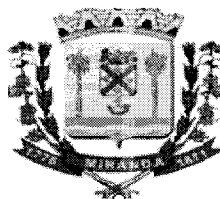
Compatibilidade LOA/LDO

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2014	LOA 2014
	R\$	R\$
I – Receita Total	56.250.000,00	56.250.000,00
II – Receitas Não Financeiras (I)	56.075.000,00	56.075.000,00
III – Despesa Total	56.250.000,00	56.250.000,00
IV – Despesas Não Financeiras (II)	54.185.000,00	54.185.000,00
V – Resultado Primário (I – II)	1.890.000,00	1.890.000,00
VI – Resultado Nominal	50.000,00	50.000,00
VII – Dívida Pública Consolidada	11.200.000,00	11.200.000,00
VIII – Dívida Consolidada Líquida	9.000.000,00	9.000.000,00



Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0F615B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2014 – GP. JARAGUARI, 09 DE JANEIRO DE 2014.

REVOGA-SE O PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES CONCEDIDO A SENHORA RODINEIA MORAES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade dos serviços da Servidora ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, e já estando afastada por 1 ano e 8 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o pedido de Afastamento da Servidora Rodineia Moraes da Silva, a concessão de licença de suas funções, sem ônus para a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 09 de Janeiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:22261904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 06– GP. JARAGUARI, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA A PEDIDO O SR. HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº102 DE 07 DE SETEMBRO 2013, DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonera a pedido o Sr. Handerlan Davi Ribas de Oliveira, da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do quadro da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 09 de Janeiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E1EA3131

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
LEI Nº. 1311 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLENE DE MATOS BOSSAY, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Miranda para exercício financeiro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 56.250.000,00 (Cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta mil)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 45.178.750,00 (Quarenta e cinco milhões cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.071.250,00 (Onze milhões setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos estabelecida na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, estando demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

Art. 4º. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I – RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITA CORRENTE	54.757.000,00
Receita Tributária	5.355.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	175.000,00
Transferências Correntes	48.301.000,00
Outras Receitas Correntes	526.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL	6.861.000,00
Operações de Créditos	1.000.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferência de Capital	5.811.000,00
3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 5.368.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.368.000,00
TOTAL	56.250.000,00

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa Corrente	45.041.000,00
Despesa de Capital	10.909.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	56.250.000,00

III – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Miranda	2.071.750,00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	115.000,00
02.01.02	Assessoria Jurídica	4.000,00
02.01.03	Assessoria de Comunicação	185.000,00
02.01.04	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	75.000,00

02.01.05	Junta do Serviço Militar	4.000,00
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.347.000,00
02.03.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	250.000,00
02.04.01	Secretaria Mun. Agricultura e Desenvolvimento	422.000,00
02.05.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	8.753.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	537.000,00
02.06.02	FUNDEB	15.000.000,00
02.06.03	Fundo Municipal de Educação e Cultura	5.621.000,00
02.06.04	Fundo Municipal de Cultura	26.000,00
02.07.01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	3.302.250,00
02.07.02	Fundo Municipal de Saúde	5.462.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.294.000,00
02.08.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00
02.08.03	Fundo Municipal de Investimento Social	389.000,00
02.08.04	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
02.08.06	Fundo Municipal de Assistência Social	612.000,00
02.08.07	Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
02.09.01	Secretaria Municipal de Tur. e Meio Ambiente	163.000,00
02.09.02	Fundo Municipal de Turismo	864.000,00
02.09.03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	175.000,00
02.10.01	Secretaria Municipal de Planejamento	170.000,00
02.11.01	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	17.000,00
02.12.01	Secretaria Municipal de Habitação Social	4.000,00
02.12.02	Fundo Municipal de Habitação	65.000,00
02.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL		56.250.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

Art. 6º Fica autorizado e **não** serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e fundações através de Decreto nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II – Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III – Insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

IV – Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V – Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e

VI – A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64;

Art. 7º. Fica autorizado à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. A inclusão de novos elementos de despesa não representa aumento de despesa no Orçamento Geral do Município.

Art. 8º. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada e respectivas fontes de recursos referidas na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que

altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011.

Art. 9º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 10. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício de 2013, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2013.

Art. 11. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2014, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2014, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Miranda/MS, 20 de dezembro de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DC186BD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 9/2014

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora PRISCILA DA SILVA FREDERICHI, lotada no cargo em Comissão de Assessora de Gabinete II – ASS III, no período de 10 a 30 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

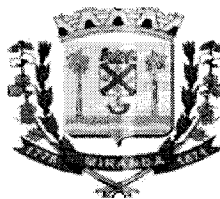
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

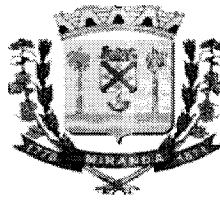
Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:900A45D6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 7/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

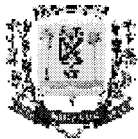
Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1289, Data: 23/01/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				54.757.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.355.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS			5.270.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		2.670.000,00		
1112.02.00	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		300.000,00		
1112.02.00	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		180.000,00		
1112.02.00	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		75.000,00		
1112.02.00	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		45.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUEF		870.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		480.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		200.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		120.000,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		42.000,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		17.500,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		10.500,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		1.500.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		900.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		375.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		225.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		2.600.000,00		
1113.05.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		2.600.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		1.560.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		650.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		390.000,00		
1120.00.00	TAXAS			85.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		75.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		50.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		10.000,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			400.000,00	
1230.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE			400.000,00	
1230.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		400.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			175.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			175.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		175.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		175.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		60.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		40.000,00		
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		20.000,00		
1325.01.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		30.000,00		
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		10.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN		10.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN		5.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			48.301.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			47.801.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		21.362.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		17.500.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML		9.418.750,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML		4.181.250,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML		2.400.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		900.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		375.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		225.000,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E		410.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

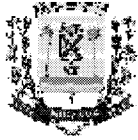
Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 2

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1289, Data: 23/01/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURS		175.000,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		235.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		1.757.000,00		
1721.33.01	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		127.000,00		
1721.33.02	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.475.000,00		
1721.33.03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA		155.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I		435.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I		435.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I		1.185.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		580.000,00		
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P		443.000,00		
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P		162.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -		40.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -		24.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -		10.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -		6.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		35.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		35.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		11.539.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		9.400.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO		5.100.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO		2.125.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO		1.275.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		444.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		185.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		111.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUS		36.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUS		15.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUS		9.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO		100.000,00		
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROC		1.004.000,00		
1722.33.01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		62.000,00		
1722.33.02	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		277.000,00		
1722.33.03	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		660.000,00		
1722.33.04	BLOCO VGS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.135.000,00		
1722.99.51	FUNDERSUL - LEI Nº 1963/99		875.000,00		
1722.99.52	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/20		200.000,00		
1722.99.53	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DECF		60.000,00		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		14.900.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		14.900.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		9.555.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		5.345.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			500.000,00	
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS		500.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINA		500.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINA		500.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			526.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			165.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		85.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		70.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		42.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		17.500,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		10.500,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SE		10.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

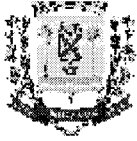
Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 3

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1289, Data: 23/01/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SE		6.000,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SE		4.000,00		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		5.000,00		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		5.000,00		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBU		70.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		40.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		24.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		10.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		6.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		30.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		18.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		7.500,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		4.500,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		10.000,00		
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL		10.000,00		
1919.35.10	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		10.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			305.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		305.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		150.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		90.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		37.500,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		22.500,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		150.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		90.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		37.500,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		22.500,00		
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		5.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		3.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		1.250,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		750,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			36.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		36.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				6.861.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.000.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			1.000.000,00	
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1.000.000,00		
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI		1.000.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000,00	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		50.000,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		50.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.811.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.000.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000.000,00		
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		500.000,00		
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG		500.000,00		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			4.811.000,00	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS EI		4.711.000,00		
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTE		500.000,00		
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS		500.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		3.711.000,00		
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D		100.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 4

Lei: 1289, Data: 23/01/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA C		100.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-5.368.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.368.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.368.000,00	
9510.01.01	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - FPM		-3.200.000,00		
9510.01.02	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR		-300.000,00		
9510.01.03	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - LC 87/96		-8.000,00		
9510.01.04	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS		-1.700.000,00		
9510.01.05	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA		-148.000,00		
9510.01.06	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI-Exportação		-12.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					56.250.000,00

Total Geral das Receitas					56.250.000,00
---------------------------------	--	--	--	--	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa

Exercício de 2014

Anexo 09

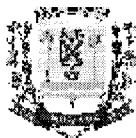
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

UNIDADE	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Valor
Função	01	Legislativa	2.071.750,00
UNIDADE	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	02	Judiciária	4.000,00
Função	04	Administração	379.000,00
UNIDADE	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	02	Judiciária	575.000,00
Função	04	Administração	7.452.000,00
Função	28	Encargos Especiais	2.320.000,00
UNIDADE	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	250.000,00
UNIDADE	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Valor
Função	20	Agricultura	422.000,00
UNIDADE	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	15	Urbanismo	5.938.000,00
Função	25	Energia	1.515.000,00
Função	26	Transporte	1.300.000,00
UNIDADE	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	21.158.000,00
Função	13	Cultura	26.000,00
UNIDADE	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Função	10	Saúde	8.764.250,00
UNIDADE	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Valor
Função	04	Administração	10.000,00
Função	08	Assistência Social	2.307.000,00
UNIDADE	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	Valor
Função	04	Administração	257.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	175.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	770.000,00
UNIDADE	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

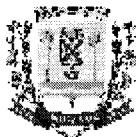
UNIDADE			Valor
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Função	04	Administração	170.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS		
Função	04	Administração	17.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		
Função	16	Habitação	69.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função	99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL			56.250.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	2.071.750,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	383.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.347.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	250.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	22.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.753.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.184.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.764.250,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	2.307.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	170.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	17.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	69.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL		56.250.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.071.750,00
02	Judiciária	579.000,00
04	Administração	8.285.000,00
08	Assistência Social	2.307.000,00
10	Saúde	8.764.250,00
12	Educação	21.158.000,00
13	Cultura	26.000,00
15	Urbanismo	5.938.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 09

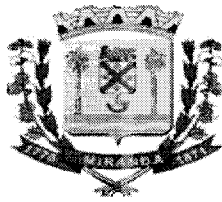
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

16	Habitação	69.000,00
18	Gestão Ambiental	175.000,00
20	Agricultura	422.000,00
23	Comércio e Serviços	770.000,00
25	Energia	1.515.000,00
26	Transporte	1.300.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00
28	Encargos Especiais	2.320.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL		56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168
Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 01

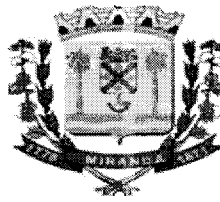
Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

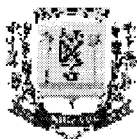
RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.355.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.301.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.368.000,00	
SUB TOTAL	49.389.000,00	
TOTAL	49.389.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.348.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00	
SUB TOTAL	6.861.000,00	
TOTAL	11.209.000,00	
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	54.757.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.368.000,00	
TOTAL DE RECEITAS	56.250.000,00	
TOTAL	56.250.000,00	

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	
SUB TOTAL	45.041.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.348.000,00	
TOTAL	49.389.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	8.864.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	
SUB TOTAL	10.909.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
TOTAL	11.209.000,00	
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
TOTAL DE DESPESA	56.250.000,00	
TOTAL	56.250.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n.
4.320/64;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

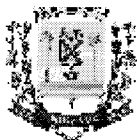
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			54.757.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0.000.000		5.355.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		5.270.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0.000.000	2.670.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0.000.000	300.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.00.000	180.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.01.000	75.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.02.000	45.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATURE	0.000.000	870.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND	1.00.000	480.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND	1.01.000	200.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND	1.02.000	120.000,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	1.00.000	42.000,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	1.01.000	17.500,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	1.02.000	10.500,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	0.000.000	1.500.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	1.00.000	900.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	1.01.000	375.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	1.02.000	225.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0.000.000	2.600.000,00		
1113.05.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.600.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.00.000	1.560.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.01.000	650.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.02.000	390.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		85.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	75.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.00.000	25.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.00.000	50.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.00.000	10.000,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		400.000,00	
1230.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	0.000.000		400.000,00	
1230.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	1.17.000	400.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		175.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		175.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	175.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	175.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUF	1.18.000	60.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUF	1.19.000	40.000,00		
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUF	1.14.000	20.000,00		
1325.01.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUF	1.15.000	30.000,00		
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUF	1.29.000	10.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	1.00.000	10.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	1.81.503	5.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		48.301.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		47.801.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	21.362.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	17.500.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.00.000	9.418.750,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.01.000	4.181.250,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.02.000	2.400.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	1.00.000	900.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	1.01.000	375.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	1.02.000	225.000,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	0.000.000	410.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

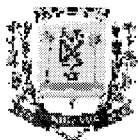
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINE	1.70.000	175.000,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1.70.000	235.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	0.000.000	1.757.000,00		
1721.33.01	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.14.000	127.000,00		
1721.33.02	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.14.000	1.475.000,00		
1721.33.03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	1.14.000	155.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	0.000.000	435.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	1.29.000	435.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEI	0.000.000	1.185.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.15.000	580.000,00		
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	1.15.000	443.000,00		
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	1.15.000	162.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87,	0.000.000	40.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87,	1.00.000	24.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87,	1.01.000	10.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87,	1.02.000	6.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	35.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.00.000	35.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	11.539.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	9.400.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERC	1.00.000	5.100.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERC	1.01.000	2.125.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERC	1.02.000	1.275.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEIC	1.00.000	444.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEIC	1.01.000	185.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEIC	1.02.000	111.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZA	1.00.000	36.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZA	1.01.000	15.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZA	1.02.000	9.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	1.16.000	100.000,00		
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS E	0.000.000	1.004.000,00		
1722.33.01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.31.000	62.000,00		
1722.33.02	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.31.000	277.000,00		
1722.33.03	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.31.000	660.000,00		
1722.33.04	BLOCO VGS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.31.000	5.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.135.000,00		
1722.99.51	FUNDERSUL - LEI Nº 1963/99	1.80.000	875.000,00		
1722.99.52	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/2000	1.81.503	200.000,00		
1722.99.53	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DECRETO Nº 1	1.82.000	60.000,00		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	14.900.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E C	0.000.000	14.900.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E C	1.18.000	9.555.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E C	1.19.000	5.345.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.000.000		500.000,00	
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE	0.000.000	500.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PF	0.000.000	500.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PF	1.24.000	500.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		526.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		165.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	85.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	0.000.000	70.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	1.00.000	42.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	1.01.000	17.500,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	1.02.000	10.500,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

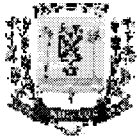
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.00.000	6.000,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.01.000	4.000,00		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	5.000,00		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.00.000	5.000,00		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	70.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO S	0.000.000	40.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO S	1.00.000	24.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO S	1.01.000	10.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO S	1.02.000	6.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SC	0.000.000	30.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SC	1.00.000	18.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SC	1.01.000	7.500,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SC	1.02.000	4.500,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	10.000,00		
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0.000.000	10.000,00		
1919.35.10	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.00.000	10.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000.000		20.000,00	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	20.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.00.000	20.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		305.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.000.000	305.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	0.000.000	150.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	1.00.000	90.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	1.01.000	37.500,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	1.02.000	22.500,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	0.000.000	150.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1.00.000	90.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1.01.000	37.500,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1.02.000	22.500,00		
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	5.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.00.000	3.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.01.000	1.250,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.02.000	750,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.000.000		36.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.00.000	36.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			6.861.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		1.000.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.000.000		1.000.000,00	
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	1.000.000,00		
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.90.000	1.000.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		50.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		50.000,00	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.000.000	50.000,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.92.000	50.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		5.811.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		1.000.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	1.000.000,00		
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.14.000	500.000,00		
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	1.15.000	500.000,00		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.000.000		4.811.000,00	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.711.000,00		
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	1.21.000	500.000,00		
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR	1.20.000	500.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.23.000	3.711.000,00		
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO F	0.000.000	100.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Página 4

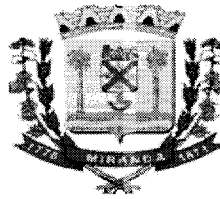
Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEM	1.25.000	100.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-5.368.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.368.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.368.000,00	
9510.01.01	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - FPM	1.01.000	-3.200.000,00		
9510.01.02	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR	1.01.000	-300.000,00		
9510.01.03	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - LC 87/96	1.01.000	-8.000,00		
9510.01.04	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	1.01.000	-1.700.000,00		
9510.01.05	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	1.01.000	-148.000,00		
9510.01.06	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI-Exportação	1.01.000	-12.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					56.250.000,00

Total Geral das Receitas					56.250.000,00
---------------------------------	--	--	--	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas –
Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

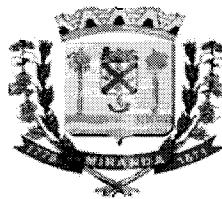
Orçamentario

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.041.000,00
30.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.988.250,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.988.250,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DC	400.000,00			
31.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	130.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	937.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.631.250,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.074.000,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	342.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	196.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	253.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.032.750,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		218.000,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	38.000,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.814.750,00		
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	232.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.500,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	40.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.294.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.512.250,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	305.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.909.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			8.864.000,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.864.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.946.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	893.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.045.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.045.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.045.000,00			
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		300.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00			
TOTAL					56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.01	PTU	
1112.02.00.02	PTU	
1112.02.00.03	PTU	
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.01	IRRF Retido na Fonte	
1112.04.31.02	IRRF Retido na Fonte	
1112.04.31.03	IRRF Retido na Fonte	
1112.04.34.01	IRRF Retido na Fontes s/ Outros Rendimentos	
1112.04.34.02	IRRF Retido na Fontes s/ Outros Rendimentos	
1112.04.34.03	IRRF Retido na Fontes s/ Outros Rendimentos	
1112.08.00.01	Imposto s/ a Transm. Inter. Vivos Bens Imóveis ITBI	
1112.08.00.02	Imposto s/ a Transm. Inter. Vivos Bens Imóveis ITBI	
1112.08.00.03	Imposto s/ a Transm. Inter. Vivos Bens Imóveis ITBI	
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1113.05.01.04	Simplex Nacional	
1113.05.01.05	Simplex Nacional	
1113.05.01.06	Simplex Nacional	
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.01	Receita de Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação
1325.01.02.02	Receita de Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	
1325.01.99.01	Receita de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1325.01.99.02	Receita de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - FIS	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.01	Cota-Parte do FPM	
1721.01.02.02	Cota-Parte do FPM	
1721.01.02.03	Cota-Parte do FPM	
1721.01.05.01	Cota-Parte do ITR	
1721.01.05.02	Cota-Parte do ITR	
1721.01.05.03	Cota-Parte do ITR	
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
1721.33.01.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
1721.33.02.01	Saúde Bucal - SB	
1721.33.02.02	PAB Fixo	
1721.33.02.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
1721.33.02.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.02.05	Saúde da Família - SF	
1721.33.02.06	Programa de Melh do Acesso e da Qualidade - PMAQ(RAB-PMA-SM)	
1721.33.02.07	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas	
1721.33.02.08	Equipe de Saúde Bucal-Unid. Odont. Móvel (UOM)-(RAB-UODM-SM)	
1721.33.03.01	Teto Mun. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.03.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	
1721.33.03.03	Teto Municipal Rede Cegonha	
1721.34.00.01	Piso Variável de Média Complexidade - PETI	
1721.34.00.02	Piso Fixo de Média Complexidade	
1721.34.00.03	Pró Jovem Adolescente - PBV I	
1721.34.00.04	Piso Básico Fixo	
1721.34.00.05	IGD - SUAS	
1721.34.00.06	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 3

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1721.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C 87/96	
1721.36.00.02	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C 87/96	
1721.36.00.03	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C 87/96	
1721.99.00.01	FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento Exportação	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.01.02	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.01.03	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.02.02	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.02.03	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.01.04.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.01.04.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	
1722.33.01.01	Farmácia Básica	
1722.33.01.02	Insulinos Dependentes	
1722.33.02.01	ESF - Saúde da Família	
1722.33.02.02	PACS - Agentes Comunitários	
1722.33.02.03	FIS - Saúde	
1722.33.03.01	Contratms	
1722.33.04.01	CVISA - Vigilância Sanitária	
1722.33.04.02	VGS - Vacinas	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.99.51.01	Fundersul Linear	
1722.99.51.02	Fundersul ICMS	
1722.99.52.00	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/2000	
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 1311	
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.01	Transferência de Recursos do FUNDEB 60%	
1724.01.00.02	Transferência de Recursos do FUNDEB 40%	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1762.02.00.01	Convênio Transporte Escolar	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU	
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 4

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU	
1911.40.00.01	Multas e Juros de Mora do ISS	
1911.40.00.02	Multas e Juros de Mora do ISS	
1911.40.00.03	Multas e Juros de Mora do ISS	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	
1913.11.00.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	
1913.13.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	
1913.13.00.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	
1913.13.00.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	
1919.35.10.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa - IPTU	
1931.11.00.02	Receita da Dívida Ativa - IPTU	
1931.11.00.03	Receita da Dívida Ativa - IPTU	
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa - ISS	
1931.13.00.02	Receita da Dívida Ativa - ISS	
1931.13.00.03	Receita da Dívida Ativa - ISS	
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa e Outros Tributos	
1931.99.01.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa e Outros Tributos	
1931.99.01.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa e Outros Tributos	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

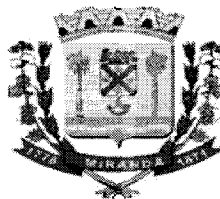
TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 5

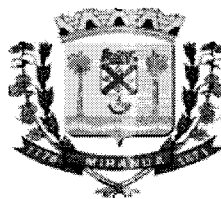
Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2421.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.01.01.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - FPM	
9510.01.02.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR	
9510.01.03.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - LC 87/96	
9510.01.04.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	
9510.01.05.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	
9510.01.06.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI-Exportação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

1 – PODER LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

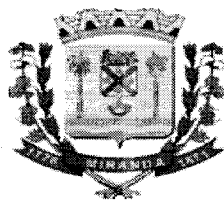
Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

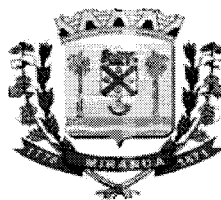
ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
SUB UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. das Atividades da Camara Municipal	01.031.0100.2001.0000						2.071.750,00
3	DESPESAS CORREN					2.016.750,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.300.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.065.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	235.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				716.750,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	85.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	471.750,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					55.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				45.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	45.000,00			
TOTAL							2.071.750,00



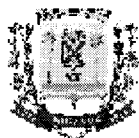
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2 – PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

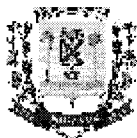
Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				35.356.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.355.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS			5.270.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		2.670.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		300.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		180.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		75.000,00		
1112.02.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		45.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUEF		870.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		480.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		200.000,00		
1112.04.31	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		120.000,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		42.000,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		17.500,00		
1112.04.34	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE		10.500,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		1.500.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		900.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		375.000,00		
1112.08.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE I		225.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		2.600.000,00		
1113.05.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		2.600.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		1.560.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		650.000,00		
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		390.000,00		
1120.00.00	TAXAS			85.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		75.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		50.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		10.000,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			400.000,00	
1230.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE			400.000,00	
1230.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		400.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		10.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		10.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN		10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			29.065.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			29.065.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		18.590.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		17.500.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML		9.418.750,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML		4.181.250,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML		2.400.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		900.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		375.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		225.000,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E		410.000,00		
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURS		175.000,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		235.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		605.000,00		
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P		443.000,00		
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P		162.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -		40.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

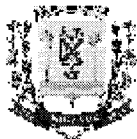
Página 2

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO		24.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO		10.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO		6.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		35.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		35.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		10.475.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		9.400.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO		5.100.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO		2.125.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO		1.275.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		444.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		185.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		111.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUÍ		36.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUÍ		15.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUÍ		9.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO		100.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.075.000,00		
1722.99.51	FUNDERSUL - LEI Nº 1963/99		875.000,00		
1722.99.52	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/20		200.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			526.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			165.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		85.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		70.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		42.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		17.500,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A		10.500,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SE		10.000,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SE		6.000,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SE		4.000,00		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		5.000,00		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		5.000,00		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBU		70.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		40.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		24.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		10.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IM		6.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		30.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		18.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		7.500,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMF		4.500,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		10.000,00		
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL		10.000,00		
1919.35.10	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		10.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			305.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		305.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		150.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		90.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		37.500,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR		22.500,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		150.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		90.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 3

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		37.500,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		22.500,00		
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		5.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		3.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		1.250,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC		750,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			36.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		36.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				5.761.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.000.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			1.000.000,00	
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1.000.000,00		
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI		1.000.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000,00	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		50.000,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		50.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.711.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			500.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00		
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGFI		500.000,00		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			4.211.000,00	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT		4.211.000,00		
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS		500.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		3.711.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-5.368.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.368.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.368.000,00	
9510.01.01	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - FPM		-3.200.000,00		
9510.01.02	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR		-300.000,00		
9510.01.03	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - LC 87/96		-8.000,00		
9510.01.04	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS		-1.700.000,00		
9510.01.05	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA		-148.000,00		
9510.01.06	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI-Exportação		-12.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					35.749.000,00

Total Geral das Receitas	35.749.000,00
---------------------------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	02	ASSESSORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica	02.122.0200.2035.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Divulgação de Atos Oficiais do Município	04.131.0200.2043.0000						85.000,00
3	DESPESAS CORREN					85.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
Ações de Comunicação Institucional	04.131.0200.2044.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN					100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
TOTAL							185.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Precatório Judiciais	02.061.0000.2073.0000						500.000,00
3	DESPEAS CORREN					500.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	500.000,00			
Sentenças Judiciais	02.061.0000.2075.0000						50.000,00
3	DESPEAS CORREN					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	50.000,00			
Sentenças Judiciais	02.062.0000.2075.0000						25.000,00
3	DESPEAS CORREN					25.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	25.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.0400.2003.0000						920.000,00
3	DESPEAS CORREN					855.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				855.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	75.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	180.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	350.000,00			
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	20.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					65.000,00	
4	INVESTIMENTOS				65.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
Pessoal e Encargos em Geral	04.122.0400.2023.0000						6.507.000,00
3	DESPEAS CORREN					6.507.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.507.000,00		
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RENUMERADA E REFOF		3.1.90.01.00	400.000,00			
	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		3.1.90.03.00	130.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	300.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	4.350.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	200.000,00			
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	107.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	04.122.0902.1004.0000						25.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					25.000,00	
4	INVESTIMENTOS				25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00			
Amortização e Correção da Dívida	28.843.0000.2097.0000						2.020.000,00
3	DESPEAS CORREN					20.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.000,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00	20.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					2.000.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.000.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	2.000.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção dos Encargos do Municipio	28.846.0000.2004.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90 47 00	300.000,00			

TOTAL							10.347.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	---------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	20.122.1000.1016.0000						10.000,00	
4	DESPEAS DE CAPIT					10.000,00		
4	INVESTIMENTOS				10.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00				
Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	20.122.1000.2006.0000						147.000,00	
3	DESPEAS CORREN					137.000,00		
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				137.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	90.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
4	DESPEAS DE CAPIT					10.000,00		
4	INVESTIMENTOS				10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00				
Custeio das Atividades Indígenas na Produção Agrorural	20.423.1103.2007.0000						30.000,00	
3	DESPEAS CORREN					30.000,00		
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00				
Patrulha Mec., Implm., Veic., Máq. e Equipamentos	20.606.1103.1045.0000						175.000,00	
4	DESPEAS DE CAPIT					175.000,00		
4	INVESTIMENTOS				175.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	25.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	150.000,00				
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	20.606.1103.2018.0000						30.000,00	
3	DESPEAS CORREN					30.000,00		
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
Incentivo a Produção de Hortas	20.606.1103.2021.0000						30.000,00	
3	DESPEAS CORREN					30.000,00		
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
TOTAL							422.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	15.122.0900.2008.0000						577.000,00
3	DESPEAS CORREN					562.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				562.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	290.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	120.000,00			
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	100.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.122.0900.2026.0000						410.000,00
3	DESPEAS CORREN					395.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				395.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	125.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.000,00			
Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE	15.122.0901.2024.0000						100.000,00
3	DESPEAS CORREN					80.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				80.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	5.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	15.122.0902.1017.0000						30.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena	15.423.0900.1060.0000						50.000,00
3	DESPEAS CORREN					50.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais	15.451.0901.1029.0000						2.056.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					2.056.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.056.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.956.000,00			
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	15.451.0901.1030.0000						1.000.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	15.451.0901.1030.0000						1.000.000,00	
Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	15.451.0901.1032.0000					525.000,00	525.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT							
4	INVESTIMENTOS				525.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	500.000,00				
Aquisição de Imóveis	15.451.0901.1038.0000					25.000,00	25.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT							
4	INVESTIMENTOS				25.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	25.000,00				
Galerias, Praças Públicas	15.451.0901.1049.0000					975.000,00	975.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT							
4	INVESTIMENTOS				975.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	750.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	200.000,00				
Adeq.Prédios.Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	15.451.0901.1058.0000					175.000,00	175.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT							
4	INVESTIMENTOS				175.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	150.000,00				
Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veículos	15.452.0902.1031.0000					15.000,00	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT							
4	INVESTIMENTOS				15.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00				
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	25.752.0901.2017.0000					1.515.000,00	1.515.000,00	
3	DESPESAS CORREN							
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.515.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	380.000,00				
Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	26.782.0901.2022.0000					1.300.000,00	1.300.000,00	
3	DESPESAS CORREN							
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.235.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	500.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	350.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	235.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					65.000,00	65.000,00	
4	INVESTIMENTOS				65.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.

Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	26.782.0901.2022.0000						1.300.000,00
---	-----------------------	--	--	--	--	--	--------------

TOTAL							8.753.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção Ambiente	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	04.122.1100.2090.0000					163.000,00
3	DESPESAS CORREN					158.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				158.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	90.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							163.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	04.121.0300.2066.0000						22.000,00	
3 DESPESAS CORREN						12.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00		
4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00				
Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	04.121.0300.2067.0000						58.000,00	
3 DESPESAS CORREN						58.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						58.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00				
Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	04.121.0300.2068.0000						90.000,00	
3 DESPESAS CORREN						90.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00				
TOTAL							170.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	04.423.1200.2072.0000						17.000,00
3	DESPESAS CORREN					14.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
TOTAL							17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	16.122.1300.2015.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			

TOTAL 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 18

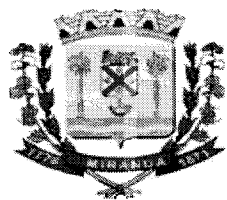
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

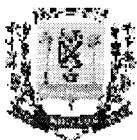
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Reserva de Contingência	99.999.9999.9999.0000					300.000,00	300.000,00
9 RESERVA DE CONTI						300.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	300.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

TOTAL 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				505.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		10.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		10.000,00		
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			495.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			495.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		435.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I		435.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I		435.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		60.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		60.000,00		
1722.99.53	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECF		60.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					505.000,00

Total Geral das Receitas	505.000,00
---------------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social	08.122.0800.2076.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades do FMAS	08.122.0801.2059.0000						104.000,00
3	DESPESAS CORREN					94.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				34.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção e implementação do Programa Peti	08.243.0801.2025.0000						36.000,00
3	DESPESAS CORREN					36.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	31.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
Manutenção do Programa PRÓ JOVEM	08.243.0801.2029.0000						57.000,00
3	DESPESAS CORREN					57.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	41.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.000,00			
Operacionalização do CRAS	08.244.0801.2030.0000						139.000,00
3	DESPESAS CORREN					129.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	62.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Operacionalização do CREAS	08.244.0801.2056.0000						83.000,00
3	DESPESAS CORREN					78.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT					5.000,00	

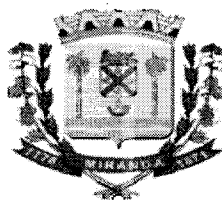


QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

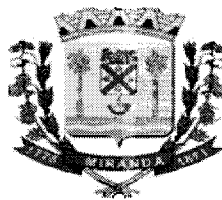
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Operacionalização do CREAS							
4	08.244.0801.2056.0000						83.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF							
3	08.244.0801.2057.0000						94.000,00
3	DESPESAS CORREN					94.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	69.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS							
3	08.244.0801.2063.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORREN					60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	48.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.500,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	9.000,00			
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS							
3	08.244.0801.2102.0000						34.000,00
3	DESPESAS CORREN					33.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	14.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	12.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL						612.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.3 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.4 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

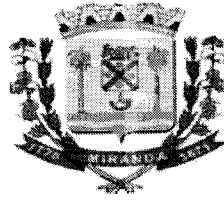
Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

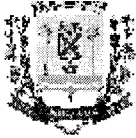
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades do FMDI	08.241.0801.2027.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.110.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			30.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			30.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		30.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		30.000,00		
1325.01.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		30.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.080.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			580.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		580.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		580.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		580.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			500.000,00	
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DI		500.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINA		500.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINA		500.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					1.110.000,00

Total Geral das Receitas	1.110.000,00
---------------------------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.306.0602.2051.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORREN						700.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					700.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	257.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	443.000,00			

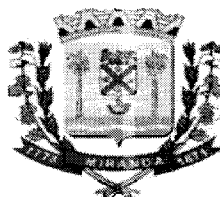
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	12.361.0601.2052.0000						1.762.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.762.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.762.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	547.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	445.000,00			

Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	12.361.0603.1018.0000						770.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						770.000,00	
4 INVESTIMENTOS					770.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	270.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			

Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1009.0000						75.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						75.000,00	
4 INVESTIMENTOS					75.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	75.000,00			

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0608.2062.0000						863.000,00
3 DESPESAS CORREN						838.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					835.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	35.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			

Atender Alunos de Nível Universitário	12.364.0607.2013.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORREN						230.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	85.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	135.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

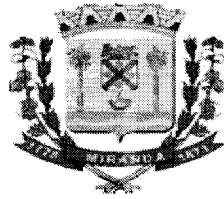
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção de Casas Populares	16.482.0803.1022.0000						65.000,00
3	DESPESAS CORREN					40.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT					25.000,00	
4	INVESTIMENTOS				25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00			

TOTAL							65.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.7 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

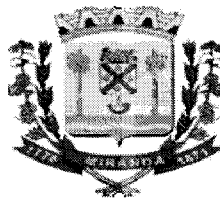
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		5.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		5.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN		5.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					5.000,00

Total Geral das Receitas					5.000,00
--------------------------	--	--	--	--	----------



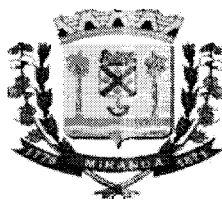
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Atendimento Funerario a Família Carente	08.244.0801.2031.0000						76.000,00	
3	DESPESAS CORREN					76.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00				
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social	08.244.0801.2050.0000						256.000,00	
3	DESPESAS CORREN					256.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				256.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	1.000,00				
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	90.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	25.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	45.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.000,00				
Custeio na Distrib. de Cestas Basicas	08.244.0802.2028.0000						55.000,00	
3	DESPESAS CORREN					55.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	25.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	30.000,00				
TOTAL							389.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.8 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.9 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

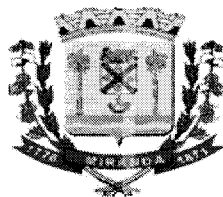


QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

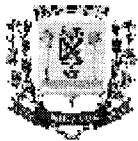
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades do Procon	04.122.0800.2033.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN					9.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.781.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		20.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		20.000,00		
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		20.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.761.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.761.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.757.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE :		1.757.000,00		
1721.33.01	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		127.000,00		
1721.33.02	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.475.000,00		
1721.33.03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA		155.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.004.000,00		
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROC		1.004.000,00		
1722.33.01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		62.000,00		
1722.33.02	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		277.000,00		
1722.33.03	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		660.000,00		
1722.33.04	BLOCO VGS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.100.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.100.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			500.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00		
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		500.000,00		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			600.000,00	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS EI		500.000,00		
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTE		500.000,00		
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D		100.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA C		100.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					3.881.000,00

Total Geral das Receitas	3.881.000,00
---------------------------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Aquisição de Equipamento em Geral			10.301.0502.1035.0000				50.000,00	
4	DESPEAS DE CAPIT					50.000,00		
4	INVESTIMENTOS				50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	35.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00				
Gerenciamento do Bloco de Atenção Básica			10.301.0502.2055.0000				1.409.000,00	
3	DESPEAS CORREN					1.409.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				611.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	44.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	45.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	20.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	5.000,00				
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	30.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	5.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				798.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	340.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	28.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	70.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	5.000,00				
Agentes Comunitário de Saúde - ACS			10.301.0502.2069.0000				628.000,00	
3	DESPEAS CORREN					628.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				628.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	450.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	63.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	115.000,00				
Saúde da Família - SF			10.301.0502.2071.0000				272.000,00	
3	DESPEAS CORREN					272.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				272.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	175.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	64.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	33.000,00				
Construção/Reforma e Ampliação de UND Saúde			10.301.0505.1043.0000				1.150.000,00	
4	DESPEAS DE CAPIT					1.150.000,00		
4	INVESTIMENTOS				1.150.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	500.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	500.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00				
Aquisição de Equipamento em Geral			10.302.0503.1037.0000				45.000,00	
4	DESPEAS DE CAPIT					45.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
Aquisição de Equipamento em Geral			10.302.0503.1037.0000				45.000,00	
4	DESPEAS DE CAPIT					45.000,00		
4	INVESTIMENTOS				45.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00				
Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade			10.302.0503.2058.0000				1.595.000,00	
3	DESPEAS CORREN					1.595.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				642.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	400.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	110.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	20.000,00				
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				953.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	145.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	78.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	320.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	150.000,00				
Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica			10.303.0501.2060.0000				264.000,00	
3	DESPEAS CORREN					264.000,00		
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				264.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	25.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	50.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	97.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	42.000,00				
Ações Básicas de Vigilância Sanitária			10.304.0504.2061.0000				31.000,00	
3	DESPEAS CORREN					31.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	15.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.000,00				
	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00				
Manutenção da Vigilância Epidemiológica			10.305.0504.2048.0000				18.000,00	
3	DESPEAS CORREN					17.000,00		
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				17.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00				
4	DESPEAS DE CAPIT						1.000,00	



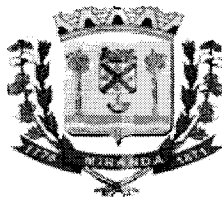
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

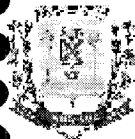
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Vigilância Epidemiologica	10.305.0504.2048.0000						18.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL							5.462.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

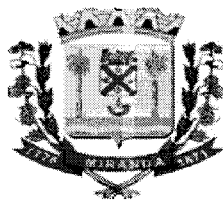
Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS							
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades do FMT	04.122.1100.2016.0000						94.000,00		94.000,00
3 DESPESAS CORREN						94.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	39.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00					
Inc. Instalação Industrias Desen e Ampliação Setores Ind.Com.	23.691.1101.2041.0000						75.000,00		75.000,00
3 DESPESAS CORREN						75.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	35.000,00					
Apoio ao Turismo do Município	23.695.1101.2009.0000						210.000,00		210.000,00
3 DESPESAS CORREN						210.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00					
Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	23.695.1101.2040.0000						75.000,00		75.000,00
3 DESPESAS CORREN						75.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	35.000,00					
Eventos e Festas Populares	23.695.1101.2093.0000						410.000,00		410.000,00
3 DESPESAS CORREN						410.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00					
TOTAL							864.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

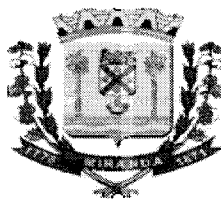
**2.12 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades do FMDCA	08.243.0801.2012.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORREN					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

2.13 – FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Unid. Gestora: 6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.000.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			100.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			100.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		100.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		60.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I		40.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.900.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			14.900.000,00	
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		14.900.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		14.900.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		9.555.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		5.345.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					15.000.000,00

Total Geral das Receitas	15.000.000,00
---------------------------------	----------------------



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Programa Nacional do Transporte Escolar		12.361.0601.2019.0000					825.000,00
3	DESPESAS CORREN					825.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				825.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	770.000,00			
Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		12.361.0603.1001.0000					200.000,00
4	DESPESAS DE CAPÍT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	200.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%		12.361.0604.2038.0000					3.275.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.225.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.435.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.950.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	440.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	15.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				790.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	25.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	250.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		3.3.90.31.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	25.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	450.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%		12.361.0604.2039.0000					9.215.000,00
3	DESPESAS CORREN					9.215.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.215.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	7.500.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.670.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	15.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	15.000,00			
Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros		12.361.0606.1006.0000					50.000,00
4	DESPESAS DE CAPÍT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil		12.365.0603.1002.0000					100.000,00
4	DESPESAS DE CAPÍT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%		12.365.0604.2042.0000					400.000,00
3	DESPESAS CORREN					400.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

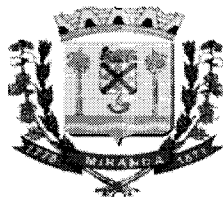
Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	12.365.0604.2042.0000						400.000,00
3	DESPESAS CORREN					400.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	70.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	15.000,00			
Manutenção da Educação Infantil - 40%	12.365.0604.2045.0000						885.000,00
3	DESPESAS CORREN					835.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				735.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	585.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	135.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	35.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.365.0606.1008.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
TOTAL							15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

1 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			2.071.750,00	2.071.750,00
01	031 Ação Legislativa			2.071.750,00	2.071.750,00
01	031 0100 Processo Legislativo			2.071.750,00	2.071.750,00
01.031.0100.2001.0000	Manut. das Atividades da Camara Municipal			2.071.750,00	2.071.750,00
TOTAL		0,00	0,00	2.071.750,00	2.071.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

02 PODER EXECUTIVO**01 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária			4.000,00	4.000,00
02	122	Administração Geral		4.000,00	4.000,00
02	122	0200	Gestão Administrativa - GP	4.000,00	4.000,00
02.122.0200.2035.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			4.000,00	4.000,00
04	Administração			119.000,00	119.000,00
04	122	Administração Geral		119.000,00	119.000,00
04	122	0200	Gestão Administrativa - GP	119.000,00	119.000,00
04.122.0200.2002.0000	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete			70.000,00	70.000,00
04.122.0200.2037.0000	Cerimonial e Eventos			45.000,00	45.000,00
04.122.0200.2047.0000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar			4.000,00	4.000,00
04	131	Comunicação Social		185.000,00	185.000,00
04	131	0200	Gestão Administrativa - GP	185.000,00	185.000,00
04.131.0200.2043.0000	Divulgação de Atos Oficiais do Município			85.000,00	85.000,00
04.131.0200.2044.0000	Ações de Comunicação Institucional			100.000,00	100.000,00
04	182	Defesa Civil		75.000,00	75.000,00
04	182	0201	Salvando Vidas - Defesa Civil	75.000,00	75.000,00
04.182.0201.2046.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil			75.000,00	75.000,00
TOTAL		0,00	0,00	383.000,00	383.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

02 PODER EXECUTIVO**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária			550.000,00	550.000,00
02	061 Ação Judiciária			550.000,00	550.000,00
02	061 0000 Encargos Gerais do Município			550.000,00	550.000,00
02.061.0000.2073.0000	Precatório Judiciais			500.000,00	500.000,00
02.061.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais			50.000,00	50.000,00
02	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			25.000,00	25.000,00
02	062 0000 Encargos Gerais do Município			25.000,00	25.000,00
02.062.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais			25.000,00	25.000,00
04	Administração		25.000,00	7.427.000,00	7.452.000,00
04	122 Administração Geral		25.000,00	7.427.000,00	7.452.000,00
04	122 0400 Gestão Administrativa - SEAF			7.427.000,00	7.427.000,00
04.122.0400.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			920.000,00	920.000,00
04.122.0400.2023.0000	Pessoal e Encargos em Geral			6.507.000,00	6.507.000,00
04	122 0902 Preservação do Patrimônio Público		25.000,00		25.000,00
04.122.0902.1004.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		25.000,00		25.000,00
28	Encargos Especiais			2.020.000,00	2.020.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			2.020.000,00	2.020.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município			2.020.000,00	2.020.000,00
28.843.0000.2097.0000	Amortização e Correção da Dívida			2.020.000,00	2.020.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais			300.000,00	300.000,00
28	846 0000 Encargos Gerais do Município			300.000,00	300.000,00
28.846.0000.2004.0000	Manutenção dos Encargos do Município			300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	10.322.000,00	10.347.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			142.000,00	142.000,00
27	122 Administração Geral			142.000,00	142.000,00
27	122 0700 Gestão Administrativa - SEEL			142.000,00	142.000,00
27.122.0700.2005.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer			142.000,00	142.000,00
27	812 Desporto Comunitário		25.000,00		25.000,00
27	812 0701 Implementando a Atividade Esportiva		25.000,00		25.000,00
27.812.0701.1005.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas		25.000,00		25.000,00
27	813 Lazer			83.000,00	83.000,00
27	813 0701 Implementando a Atividade Esportiva			83.000,00	83.000,00
27.813.0701.2070.0000	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer			83.000,00	83.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	225.000,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		10.000,00	147.000,00	157.000,00
20	122 Administração Geral		10.000,00	147.000,00	157.000,00
20	122 1000 Gestão Administrativa - SEADR		10.000,00	147.000,00	157.000,00
20.122.1000.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		10.000,00		10.000,00
20.122.1000.2006.0000	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural			147.000,00	147.000,00
20	423 Assistência aos Povos Indígenas			30.000,00	30.000,00
20	423 1103 Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			30.000,00	30.000,00
20.423.1103.2007.0000	Custeio das Atividades Indígenas na Produção Agrorural			30.000,00	30.000,00
20	606 Extensão Rural		175.000,00	60.000,00	235.000,00
20	606 1103 Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		175.000,00	60.000,00	235.000,00
20.606.1103.1045.0000	Patrulha Mec., Implem., Veic., Máq. e Equipamentos		175.000,00		175.000,00
20.606.1103.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural			30.000,00	30.000,00
20.606.1103.2021.0000	Incentivo a Produção de Hortas			30.000,00	30.000,00
TOTAL			0,00	185.000,00	422.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		30.000,00	1.087.000,00	1.117.000,00
15	122	Administração Geral	30.000,00	1.087.000,00	1.117.000,00
15	122	0900	Gestão Administrativa - SEOSU	987.000,00	987.000,00
15.122.0900.2008.0000	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos			577.000,00	577.000,00
15.122.0900.2026.0000	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			410.000,00	410.000,00
15	122	0901	Expansão da Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00
15.122.0901.2024.0000	Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE			100.000,00	100.000,00
15	122	0902	Preservação do Patrimônio Público	30.000,00	30.000,00
15.122.0902.1017.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		30.000,00		30.000,00
15	423	Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00		50.000,00
15	423	0900	Gestão Administrativa - SEOSU	50.000,00	50.000,00
15.423.0900.1060.0000	Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Índigena		50.000,00		50.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	4.756.000,00		4.756.000,00
15	451	0901	Expansão da Estrutura Urbana	4.756.000,00	4.756.000,00
15.451.0901.1029.0000	Pavimentação e Drenagem de Aguas Pluviais		2.056.000,00		2.056.000,00
15.451.0901.1030.0000	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2		1.000.000,00		1.000.000,00
15.451.0901.1032.0000	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana		525.000,00		525.000,00
15.451.0901.1038.0000	Aquisição de Imóveis		25.000,00		25.000,00
15.451.0901.1049.0000	Galerias, Praças Públicas		975.000,00		975.000,00
15.451.0901.1058.0000	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)		175.000,00		175.000,00
15	452	Serviços Urbanos	15.000,00		15.000,00
15	452	0902	Preservação do Patrimônio Público	15.000,00	15.000,00
15.452.0902.1031.0000	Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos		15.000,00		15.000,00
25	Energia			1.515.000,00	1.515.000,00
25	752	Energia Elétrica		1.515.000,00	1.515.000,00
25	752	0901	Expansão da Estrutura Urbana	1.515.000,00	1.515.000,00
25.752.0901.2017.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			1.515.000,00	1.515.000,00
26	Transporte			1.300.000,00	1.300.000,00
26	782	Transporte Rodoviário		1.300.000,00	1.300.000,00
26	782	0901	Expansão da Estrutura Urbana	1.300.000,00	1.300.000,00
26.782.0901.2022.0000	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais			1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		0,00	4.851.000,00	3.902.000,00	8.753.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.095.000,00	16.477.000,00	17.572.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			700.000,00	700.000,00
12	306 0602 Alimentação Escolar			700.000,00	700.000,00
12.306.0602.2051.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			700.000,00	700.000,00
12	361 Ensino Fundamental		1.095.000,00	16.477.000,00	17.572.000,00
12	361 0600 Gestão Administrativa - SEMEC			537.000,00	537.000,00
12.361.0600.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			537.000,00	537.000,00
12	361 0601 Transporte Escolar			2.587.000,00	2.587.000,00
12.361.0601.2019.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar			825.000,00	825.000,00
12.361.0601.2052.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			1.762.000,00	1.762.000,00
12	361 0603 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		970.000,00		970.000,00
12.361.0603.1001.0000	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		200.000,00		200.000,00
12.361.0603.1018.0000	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais		770.000,00		770.000,00
12	361 0604 Formação Continuada dos Profissionais da Educação			12.490.000,00	12.490.000,00
12.361.0604.2038.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%			3.275.000,00	3.275.000,00
12.361.0604.2039.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%			9.215.000,00	9.215.000,00
12	361 0606 Frota Renovada		125.000,00		125.000,00
12.361.0606.1006.0000	Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros		50.000,00		50.000,00
12.361.0606.1009.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros		75.000,00		75.000,00
12	361 0608 Educação para Todos			863.000,00	863.000,00
12.361.0608.2062.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			863.000,00	863.000,00
12	364 Ensino Superior			230.000,00	230.000,00
12	364 0607 Apoio a Formação de Nível Superior			230.000,00	230.000,00
12.364.0607.2013.0000	Atender Alunos de Nível Universitario			230.000,00	230.000,00
12	365 Educação Infantil		931.000,00	1.725.000,00	2.656.000,00
12	365 0603 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		830.000,00		830.000,00
12.365.0603.1002.0000	Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil		100.000,00		100.000,00
12.365.0603.1068.0000	Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil		730.000,00		730.000,00
12	365 0604 Formação Continuada dos Profissionais da Educação			1.285.000,00	1.285.000,00
12.365.0604.2042.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%			400.000,00	400.000,00
12.365.0604.2045.0000	Manutenção da Educação Infantil - 40%			885.000,00	885.000,00
12	365 0606 Frota Renovada		101.000,00		101.000,00
12.365.0606.1008.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros		50.000,00		50.000,00
12.365.0606.1010.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros		51.000,00		51.000,00
12	365 0608 Educação para Todos			440.000,00	440.000,00
12.365.0608.2014.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			440.000,00	440.000,00
13	Cultura			26.000,00	26.000,00
13	392 Difusão Cultural			26.000,00	26.000,00
13	392 0605 Difusão Cultural			26.000,00	26.000,00
13.392.0605.2011.0000	Apoio as Atividade Culturais do Município			26.000,00	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 8

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

2 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL	0,00	2.026.000,00	19.158.000,00	21.184.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.302.250,00	3.302.250,00
10	122 Administração Geral			3.302.250,00	3.302.250,00
10	122 0500 Gestão Administrativa - SESS			3.302.250,00	3.302.250,00
10.122.0500.2054.0000	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde			3.294.250,00	3.294.250,00
10.122.0500.2065.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			8.000,00	8.000,00
10	301 Atenção Básica		1.200.000,00	2.309.000,00	3.509.000,00
10	301 0502 Bloco da Atenção Básica		50.000,00	2.309.000,00	2.359.000,00
10.301.0502.1035.0000	Aquisição de Equipamento em Geral		50.000,00		50.000,00
10.301.0502.2055.0000	Gerenciamento do Bloco de Atenção Básica			1.409.000,00	1.409.000,00
10.301.0502.2069.0000	Agentes Comunitário de Saúde - ACS			628.000,00	628.000,00
10.301.0502.2071.0000	Saúde da Família - SF			272.000,00	272.000,00
10	301 0505 Bloco de Investimento		1.150.000,00		1.150.000,00
10.301.0505.1043.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND Saúde		1.150.000,00		1.150.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		45.000,00	1.595.000,00	1.640.000,00
10	302 0503 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		45.000,00	1.595.000,00	1.640.000,00
10.302.0503.1037.0000	Aquisição de Equipamento em Geral		45.000,00		45.000,00
10.302.0503.2058.0000	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade			1.595.000,00	1.595.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			264.000,00	264.000,00
10	303 0501 Bloco da Assistência Farmacêutica			264.000,00	264.000,00
10.303.0501.2060.0000	Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica			264.000,00	264.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			31.000,00	31.000,00
10	304 0504 Bloco da Vigilância em Saúde			31.000,00	31.000,00
10.304.0504.2061.0000	Ações Básicas de Vigilância Sanitária			31.000,00	31.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			18.000,00	18.000,00
10	305 0504 Bloco da Vigilância em Saúde			18.000,00	18.000,00
10.305.0504.2048.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			18.000,00	18.000,00
TOTAL		0,00	1.245.000,00	7.519.250,00	8.764.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

2 PODER EXECUTIVO**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			10.000,00	10.000,00
04	122 Administração Geral			10.000,00	10.000,00
04	122 0800 Gestão Administrativa - SEAST			10.000,00	10.000,00
04.122.0800.2033.0000	Manutenção das Atividades do Procon			10.000,00	10.000,00
08	Assistência Social			1.403.000,00	1.403.000,00
08	122 Administração Geral			1.403.000,00	1.403.000,00
08	122 0800 Gestão Administrativa - SEAST			1.299.000,00	1.299.000,00
08.122.0800.2053.0000	Manutenção Sec. Municipal de Assistência Social			1.101.000,00	1.101.000,00
08.122.0800.2064.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			193.000,00	193.000,00
08.122.0800.2076.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social			5.000,00	5.000,00
08	122 0801 Implimentação de políticas Sociais			104.000,00	104.000,00
08.122.0801.2059.0000	Manutenção das Atividades do FMAS			104.000,00	104.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			5.000,00	5.000,00
08	241 0801 Implementação de políticas Sociais			5.000,00	5.000,00
08.241.0801.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMDI			5.000,00	5.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	100.000,00
08	243 0801 Implementação de políticas Sociais			100.000,00	100.000,00
08.243.0801.2012.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA			7.000,00	7.000,00
08.243.0801.2025.0000	Manutenção e Implementação do Programa Peti			36.000,00	36.000,00
08.243.0801.2029.0000	Manutenção do Programa PRÓ JOVEM			57.000,00	57.000,00
08	244 Assistência Comunitária			799.000,00	799.000,00
08	244 0801 Implementação de políticas Sociais			744.000,00	744.000,00
08.244.0801.2030.0000	Operacionalização do CRAS			139.000,00	139.000,00
08.244.0801.2031.0000	Atendimento Funerario a Família Carente			76.000,00	76.000,00
08.244.0801.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social			258.000,00	258.000,00
08.244.0801.2056.0000	Operacionalização do CREAS			83.000,00	83.000,00
08.244.0801.2057.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			94.000,00	94.000,00
08.244.0801.2063.0000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			60.000,00	60.000,00
08.244.0801.2102.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS			34.000,00	34.000,00
08	244 0802 Distribuição de Cestas Básicas			55.000,00	55.000,00
08.244.0802.2028.0000	Custeio na Distrib. de Cestas Basicas			55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.317.000,00	2.317.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			257.000,00	257.000,00
04	122 Administração Geral			257.000,00	257.000,00
04	122 1100 Gestão Administrativa - SETMARH			257.000,00	257.000,00
04.122.1100.2016.0000	Manutenção das Atividades do FMT			94.000,00	94.000,00
04.122.1100.2090.0000	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente			163.000,00	163.000,00
18	Gestão Ambiental			175.000,00	175.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			175.000,00	175.000,00
18	541 1102 Preservação e Conservação Ambiental			175.000,00	175.000,00
18.541.1102.2036.0000	Preservação e Conservação de Áreas Degradadas			145.000,00	145.000,00
18.541.1102.2074.0000	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas			30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços			75.000,00	75.000,00
23	691 Promoção Comercial			75.000,00	75.000,00
23	691 1101 Fomento ao Turismo Local			75.000,00	75.000,00
23.691.1101.2041.0000	Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.			75.000,00	75.000,00
23	695 Turismo			695.000,00	695.000,00
23	695 1101 Fomento ao Turismo Local			695.000,00	695.000,00
23.695.1101.2009.0000	Apoio ao Turismo do Município			210.000,00	210.000,00
23.695.1101.2040.0000	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social			75.000,00	75.000,00
23.695.1101.2093.0000	Eventos e Festas Populares			410.000,00	410.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			170.000,00	170.000,00
04	121 Planejamento e Orçamento			170.000,00	170.000,00
04	121 0300 Gestão Administrativa - SEP			170.000,00	170.000,00
04.121.0300.2066.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			22.000,00	22.000,00
04.121.0300.2067.0000	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento			58.000,00	58.000,00
04.121.0300.2068.0000	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais			90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

2 PODER EXECUTIVO**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			17.000,00	17.000,00
04	423 Assistência aos Povos Indígenas			17.000,00	17.000,00
04	423 1200 Gestão Administrativa - SEAI			17.000,00	17.000,00
04.423.1200.2072.0000	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas			17.000,00	17.000,00
TOTAL		0,00	0,00	17.000,00	17.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 14

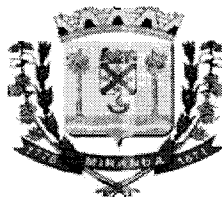
Lei: 1311, Data: 20/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação			4.000,00	4.000,00
16	122 Administração Geral			4.000,00	4.000,00
16	122 1300 Gestão Administrativa - SEH			4.000,00	4.000,00
16.122.1300.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social			4.000,00	4.000,00
16	482 Habitação Urbana		65.000,00		65.000,00
16	482 0803 Programa Meu Bairro Meu Lar		65.000,00		65.000,00
16.482.0803.1022.0000	Construção de Casas Populares		65.000,00		65.000,00
TOTAL		0,00	65.000,00	4.000,00	69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 15

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

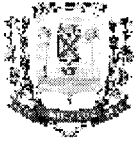
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
99	999 Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
99	999 9999 Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
TOTAL		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		300.000,00	8.422.000,00	47.528.000,00	56.250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.071.750,00	2.071.750,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	2.071.750,00	2.071.750,00
01	031 0100 Processo Legislativo	0,00	0,00	2.071.750,00	2.071.750,00
01.031.0100.2001.0000	Manut. das Atividades da Camara Municipal	0,00	0,00	2.071.750,00	2.071.750,00
02	Judiciária	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00
02	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
02	061 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
02.061.0000.2073.0000	Precatório Judiciais	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
02	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
02	062 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
02.062.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
02	122 Administração Geral	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02	122 0200 Gestão Administrativa - GP	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02.122.0200.2035.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04	Administração	0,00	25.000,00	8.260.000,00	8.285.000,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04	121 0300 Gestão Administrativa - SEP	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.121.0300.2066.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
04.121.0300.2067.0000	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
04.121.0300.2068.0000	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	25.000,00	7.813.000,00	7.838.000,00
04	122 0200 Gestão Administrativa - GP	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00
04.122.0200.2002.0000	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
04.122.0200.2037.0000	Cerimonial e Eventos	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0200.2047.0000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04	122 0400 Gestão Administrativa - SEAF	0,00	0,00	7.427.000,00	7.427.000,00
04.122.0400.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
04.122.0400.2023.0000	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	6.507.000,00	6.507.000,00
04	122 0800 Gestão Administrativa - SEAST	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0800.2033.0000	Manutenção das Atividades do Procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	122 0902 Preservação do Patrimônio Público	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0902.1004.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04	122 1100 Gestão Administrativa - SETMARH	0,00	0,00	257.000,00	257.000,00
04.122.1100.2016.0000	Manutenção das Atividades do FMT	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
04.122.1100.2090.0000	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	25.000,00	8.260.000,00	8.285.000,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04	131 0200 Gestão Administrativa - GP	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04.131.0200.2043.0000	Divulgação de Atos Oficiais do Município	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.131.0200.2044.0000	Ações de Comunicação Institucional	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04	182 Defesa Civil	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
04	182 0201 Salvando Vidas - Defesa Civil	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
04.182.0201.2046.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
04	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
04	423 1200 Gestão Administrativa - SEAI	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
04.423.1200.2072.0000	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.307.000,00	2.307.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
08	122 0800 Gestão Administrativa - SEAST	0,00	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
08.122.0800.2053.0000	Manutenção Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.101.000,00	1.101.000,00
08.122.0800.2064.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00
08.122.0800.2076.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	122 0801 Implementação de políticas Sociais	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.122.0801.2059.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	241 0801 Implementação de políticas Sociais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.241.0801.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMDI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08	243 0801 Implementação de políticas Sociais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.243.0801.2012.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.243.0801.2025.0000	Manutenção e Implementação do Programa Peti	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0801.2029.0000	Manutenção do Programa PRÓ JOVEM	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	799.000,00	799.000,00
08	244 0801 Implementação de políticas Sociais	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00
08.244.0801.2030.0000	Operacionalização do CRAS	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
08.244.0801.2031.0000	Atendimento Funerário a Família Carente	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
08.244.0801.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
08.244.0801.2056.0000	Operacionalização do CREAS	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.244.0801.2057.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
08.244.0801.2063.0000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0801.2102.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
08	244 0802 Distribuição de Cestas Básicas	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0802.2028.0000	Custeio na Distrib. de Cestas Básicas	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.245.000,00	7.519.250,00	8.764.250,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.302.250,00	3.302.250,00
10	122 0500 Gestão Administrativa - SESS	0,00	0,00	3.302.250,00	3.302.250,00
10.122.0500.2054.0000	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	3.294.250,00	3.294.250,00
10.122.0500.2065.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.200.000,00	2.309.000,00	3.509.000,00
10	301 0502 Bloco da Atenção Básica	0,00	50.000,00	2.309.000,00	2.359.000,00
10.301.0502.1035.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0502.2055.0000	Gerenciamento do Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	1.409.000,00	1.409.000,00
10.301.0502.2069.0000	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	0,00	628.000,00	628.000,00
10.301.0502.2071.0000	Saúde da Família - SF	0,00	0,00	272.000,00	272.000,00
10	301 0505 Bloco de Investimento	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10.301.0505.1043.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND Saúde	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	45.000,00	1.595.000,00	1.640.000,00
10	302 0503 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	0,00	45.000,00	1.595.000,00	1.640.000,00
10.302.0503.1037.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.302.0503.2058.0000	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.595.000,00	1.595.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
10	303 0501 Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
10.303.0501.2060.0000	Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
10	304 0504 Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
10.304.0504.2061.0000	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10	305 0504 Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.305.0504.2048.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12	Educação	0,00	2.026.000,00	19.132.000,00	21.158.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12	306 0602 Alimentação Escolar	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12.306.0602.2051.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	1.095.000,00	16.477.000,00	17.572.000,00
12	361 0600 Gestão Administrativa - SEMEC	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00
12.361.0600.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00
12	361 0601 Transporte Escolar	0,00	0,00	2.587.000,00	2.587.000,00
12.361.0601.2019.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00
12.361.0601.2052.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	1.762.000,00	1.762.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	2.026.000,00	19.132.000,00	21.158.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	1.095.000,00	16.477.000,00	17.572.000,00
12	361 0603 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
12.361.0603.1001.0000	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0603.1018.0000	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
12	361 0604 Formação Continuada dos Profissionais da Educação	0,00	0,00	12.490.000,00	12.490.000,00
12.361.0604.2038.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	3.275.000,00	3.275.000,00
12.361.0604.2039.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	9.215.000,00	9.215.000,00
12	361 0606 Frota Renovada	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.0606.1006.0000	Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0606.1009.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12	361 0608 Educação para Todos	0,00	0,00	863.000,00	863.000,00
12.361.0608.2062.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	863.000,00	863.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12	364 0607 Apoio a Formação de Nível Superior	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12.364.0607.2013.0000	Atender Alunos de Nível Universitário	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	931.000,00	1.725.000,00	2.656.000,00
12	365 0603 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
12.365.0603.1002.0000	Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0603.1068.0000	Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
12	365 0604 Formação Continuada dos Profissionais da Educação	0,00	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
12.365.0604.2042.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.365.0604.2045.0000	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	885.000,00	885.000,00
12	365 0606 Frota Renovada	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
12.365.0606.1008.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0606.1010.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
12	365 0608 Educação para Todos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
12.365.0608.2014.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
13	392 0605 Difusão Cultural	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
13.392.0605.2011.0000	Apoio as Atividade Culturais do Município	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	0,00	4.851.000,00	1.087.000,00	5.938.000,00
15	122 Administração Geral	0,00	30.000,00	1.087.000,00	1.117.000,00
15	122 0900 Gestão Administrativa - SEOSU	0,00	0,00	987.000,00	987.000,00
15.122.0900.2008.0000	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
15.122.0900.2026.0000	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

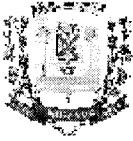
Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.851.000,00	1.087.000,00	5.938.000,00
15	122 Administração Geral	0,00	30.000,00	1.087.000,00	1.117.000,00
15	122 0901 Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.122.0901.2024.0000	Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	122 0902 Preservação do Patrimônio Público	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.122.0902.1017.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	423 0900 Gestão Administrativa - SEOSU	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.423.0900.1060.0000	Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Índigena	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.756.000,00	0,00	4.756.000,00
15	451 0901 Expansão da Estrutura Urbana	0,00	4.756.000,00	0,00	4.756.000,00
15.451.0901.1029.0000	Pavimentação e Drenagem de Aguas Pluviais	0,00	2.056.000,00	0,00	2.056.000,00
15.451.0901.1030.0000	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0901.1032.0000	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
15.451.0901.1038.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0901.1049.0000	Galerias, Praças Públicas	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
15.451.0901.1058.0000	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15	452 0902 Preservação do Patrimônio Público	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0902.1031.0000	Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	Habitação	0,00	65.000,00	4.000,00	69.000,00
16	122 Administração Geral	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
16	122 1300 Gestão Administrativa - SEH	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
16.122.1300.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482 0803 Programa Meu Bairro Meu Lar	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16.482.0803.1022.0000	Construção de Casas Populares	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
18	541 1102 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
18.541.1102.2036.0000	Preservação e Conservação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
18.541.1102.2074.0000	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudanças	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	185.000,00	237.000,00	422.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	10.000,00	147.000,00	157.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

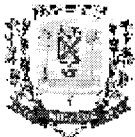
Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	185.000,00	237.000,00	422.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	10.000,00	147.000,00	157.000,00
20	122 1000 Gestão Administrativa - SEADR	0,00	10.000,00	147.000,00	157.000,00
20.122.1000.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.122.1000.2006.0000	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
20	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	423 1103 Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20.423.1103.2007.0000	Custeio das Atividades Indígenas na Produção Agrorural	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	175.000,00	60.000,00	235.000,00
20	606 1103 Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	0,00	175.000,00	60.000,00	235.000,00
20.606.1103.1045.0000	Patruiha Mec., Implem., Veic., Máq. e Equipamentos	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
20.606.1103.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20.606.1103.2021.0000	Incentivo a Produção de Hortas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
23	691 1101 Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
23.691.1101.2041.0000	Inc. Instalação Indústrias Desen. e Ampliação Setores Ind. Com.	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	695.000,00	695.000,00
23	695 1101 Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	695.000,00	695.000,00
23.695.1101.2009.0000	Apoio ao Turismo do Município	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
23.695.1101.2040.0000	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
23.695.1101.2093.0000	Eventos e Festas Populares	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
25	752 0901 Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
25.752.0901.2017.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
26	782 0901 Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
26.782.0901.2022.0000	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	25.000,00	225.000,00	250.000,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
27	122 0700 Gestão Administrativa - SEEL	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
27.122.0700.2005.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

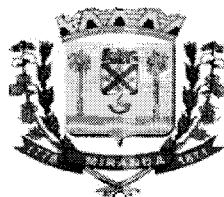
Página 7

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

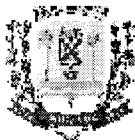
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	25.000,00	225.000,00	250.000,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27	812 0701 Implementando a Atividade Esportiva	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.0701.1005.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27	813 Lazer	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
27	813 0701 Implementando a Atividade Esportiva	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
27.813.0701.2070.0000	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
28.843.0000.2097.0000	Amortização e Correção da Dívida	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28	846 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0000.2004.0000	Manutenção dos Encargos do Município	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99	999 Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99	999 9999 Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	8.422.000,00	47.528.000,00	56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 08

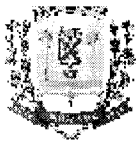
Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa		2.071.750,00		2.071.750,00
01 031	Ação Legislativa		2.071.750,00		2.071.750,00
01 031 0100	Processo Legislativo		2.071.750,00		2.071.750,00
02	Judiciária	79.000,00	500.000,00		579.000,00
02 061	Ação Judiciária	50.000,00	500.000,00		550.000,00
02 061 0000	Encargos Gerais do Município	50.000,00	500.000,00		550.000,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00			25.000,00
02 062 0000	Encargos Gerais do Município	25.000,00			25.000,00
02 122	Administração Geral	4.000,00			4.000,00
02 122 0200	Gestão Administrativa - GP	4.000,00			4.000,00
04	Administração	296.000,00	7.885.000,00	104.000,00	8.285.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento		170.000,00		170.000,00
04 121 0300	Gestão Administrativa - SEP		170.000,00		170.000,00
04 122	Administração Geral	19.000,00	7.715.000,00	104.000,00	7.838.000,00
04 122 0200	Gestão Administrativa - GP	4.000,00	115.000,00		119.000,00
04 122 0400	Gestão Administrativa - SEAF	15.000,00	7.412.000,00		7.427.000,00
04 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			10.000,00	10.000,00
04 122 0902	Preservação do Patrimônio Público		25.000,00		25.000,00
04 122 1100	Gestão Administrativa - SETMARH		163.000,00	94.000,00	257.000,00
04 131	Comunicação Social	185.000,00			185.000,00
04 131 0200	Gestão Administrativa - GP	185.000,00			185.000,00
04 182	Defesa Civil	75.000,00			75.000,00
04 182 0201	Salvando Vidas - Defesa Civil	75.000,00			75.000,00
04 423	Assistência aos Povos Indígenas	17.000,00			17.000,00
04 423 1200	Gestão Administrativa - SEAI	17.000,00			17.000,00
08	Assistência Social	68.000,00	1.226.000,00	1.013.000,00	2.307.000,00
08 122	Administração Geral	68.000,00	1.226.000,00	109.000,00	1.403.000,00
08 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST	68.000,00	1.226.000,00	5.000,00	1.299.000,00
08 122 0801	Implementação de políticas Sociais			104.000,00	104.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			5.000,00	5.000,00
08 241 0801	Implementação de políticas Sociais			5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	100.000,00
08 243 0801	Implementação de políticas Sociais			100.000,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária			799.000,00	799.000,00
08 244 0801	Implementação de políticas Sociais			744.000,00	744.000,00
08 244 0802	Distribuição de Cestas Básicas			55.000,00	55.000,00
10	Saúde			8.764.250,00	8.764.250,00
10 122	Administração Geral			3.302.250,00	3.302.250,00
10 122 0500	Gestão Administrativa - SESS			3.302.250,00	3.302.250,00
10 301	Atenção Básica			3.509.000,00	3.509.000,00
10 301 0502	Bloco da Atenção Básica			2.359.000,00	2.359.000,00
10 301 0505	Bloco de Investimento			1.150.000,00	1.150.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.640.000,00	1.640.000,00
10 302 0503	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			1.640.000,00	1.640.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 08

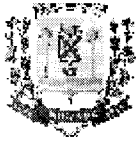
Página 2

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			264.000,00	264.000,00
10 303 0501	Bloco da Assistência Farmacêutica			264.000,00	264.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	31.000,00
10 304 0504	Bloco da Vigilância em Saúde			31.000,00	31.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			18.000,00	18.000,00
10 305 0504	Bloco da Vigilância em Saúde			18.000,00	18.000,00
12	Educação			21.158.000,00	21.158.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			700.000,00	700.000,00
12 306 0602	Alimentação Escolar			700.000,00	700.000,00
12 361	Ensino Fundamental			17.572.000,00	17.572.000,00
12 361 0600	Gestão Administrativa - SEMEC			537.000,00	537.000,00
12 361 0601	Transporte Escolar			2.587.000,00	2.587.000,00
12 361 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			970.000,00	970.000,00
12 361 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			12.490.000,00	12.490.000,00
12 361 0606	Frota Renovada			125.000,00	125.000,00
12 361 0608	Educação para Todos			863.000,00	863.000,00
12 364	Ensino Superior			230.000,00	230.000,00
12 364 0607	Apoio a Formação de Nível Superior			230.000,00	230.000,00
12 365	Educação Infantil			2.656.000,00	2.656.000,00
12 365 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			830.000,00	830.000,00
12 365 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			1.285.000,00	1.285.000,00
12 365 0606	Frota Renovada			101.000,00	101.000,00
12 365 0608	Educação para Todos			440.000,00	440.000,00
13	Cultura			26.000,00	26.000,00
13 392	Difusão Cultural			26.000,00	26.000,00
13 392 0605	Difusão Cultural			26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	375.000,00	5.563.000,00		5.938.000,00
15 122	Administração Geral	25.000,00	1.092.000,00		1.117.000,00
15 122 0900	Gestão Administrativa - SEOSU	15.000,00	972.000,00		987.000,00
15 122 0901	Expansão da Estrutura Urbana	10.000,00	90.000,00		100.000,00
15 122 0902	Preservação do Patrimônio Público		30.000,00		30.000,00
15 423	Assistência aos Povos Indígenas		50.000,00		50.000,00
15 423 0900	Gestão Administrativa - SEOSU		50.000,00		50.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	4.406.000,00		4.756.000,00
15 451 0901	Expansão da Estrutura Urbana	350.000,00	4.406.000,00		4.756.000,00
15 452	Serviços Urbanos		15.000,00		15.000,00
15 452 0902	Preservação do Patrimônio Público		15.000,00		15.000,00
16	Habitação	4.000,00	65.000,00		69.000,00
16 122	Administração Geral	4.000,00			4.000,00
16 122 1300	Gestão Administrativa - SEH	4.000,00			4.000,00
16 482	Habitação Urbana		65.000,00		65.000,00
16 482 0803	Programa Meu Bairro Meu Lar		65.000,00		65.000,00
18	Gestão Ambiental			175.000,00	175.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			175.000,00	175.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 08

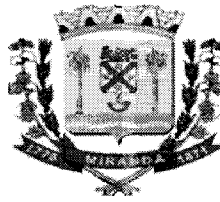
Página 3

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18 541 1102	Preservação e Conservação Ambiental			175.000,00	175.000,00
20	Agricultura	150.000,00	272.000,00		422.000,00
20 122	Administração Geral		157.000,00		157.000,00
20 122 1000	Gestão Administrativa - SEADR		157.000,00		157.000,00
20 423	Assistência aos Povos Indígenas		30.000,00		30.000,00
20 423 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		30.000,00		30.000,00
20 606	Extensão Rural	150.000,00	85.000,00		235.000,00
20 606 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	150.000,00	85.000,00		235.000,00
23	Comércio e Serviços			770.000,00	770.000,00
23 691	Promoção Comercial			75.000,00	75.000,00
23 691 1101	Fomento ao Turismo Local			75.000,00	75.000,00
23 695	Turismo			695.000,00	695.000,00
23 695 1101	Fomento ao Turismo Local			695.000,00	695.000,00
25	Energia	400.000,00	1.115.000,00		1.515.000,00
25 752	Energia Elétrica	400.000,00	1.115.000,00		1.515.000,00
25 752 0901	Expansão da Estrutura Urbana	400.000,00	1.115.000,00		1.515.000,00
26	Transporte	425.000,00	875.000,00		1.300.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	425.000,00	875.000,00		1.300.000,00
26 782 0901	Expansão da Estrutura Urbana	425.000,00	875.000,00		1.300.000,00
27	Desporto e Lazer	25.000,00	225.000,00		250.000,00
27 122	Administração Geral	20.000,00	122.000,00		142.000,00
27 122 0700	Gestão Administrativa - SEEL	20.000,00	122.000,00		142.000,00
27 812	Desporto Comunitário		25.000,00		25.000,00
27 812 0701	Implementando a Atividade Esportiva		25.000,00		25.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	78.000,00		83.000,00
27 813 0701	Implementando a Atividade Esportiva	5.000,00	78.000,00		83.000,00
28	Encargos Especiais		2.320.000,00		2.320.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.020.000,00		2.020.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município		2.020.000,00		2.020.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		300.000,00		300.000,00
28 846 0000	Encargos Gerais do Município		300.000,00		300.000,00
99	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
99 999	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
TOTAL		1.822.000,00	22.417.750,00	32.010.250,00	56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções –
Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 09

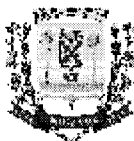
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

UNIDADE	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Valor
Função	01		Legislativa	2.071.750,00
UNIDADE	02	01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	02		Judiciária	4.000,00
Função	04		Administração	379.000,00
UNIDADE	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	02		Judiciária	575.000,00
Função	04		Administração	7.452.000,00
Função	28		Encargos Especiais	2.320.000,00
UNIDADE	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27		Desporto e Lazer	250.000,00
UNIDADE	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Valor
Função	20		Agricultura	422.000,00
UNIDADE	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	15		Urbanismo	5.938.000,00
Função	25		Energia	1.515.000,00
Função	26		Transporte	1.300.000,00
UNIDADE	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12		Educação	21.158.000,00
Função	13		Cultura	26.000,00
UNIDADE	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Função	10		Saúde	8.764.250,00
UNIDADE	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Valor
Função	04		Administração	10.000,00
Função	08		Assistência Social	2.307.000,00
UNIDADE	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	Valor
Função	04		Administração	257.000,00
Função	18		Gestão Ambiental	175.000,00
Função	23		Comércio e Serviços	770.000,00
UNIDADE	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa

Exercício de 2014

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

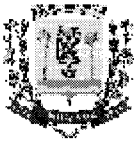
UNIDADE	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	170.000,00
UNIDADE	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	Valor
Função	04	Administração	17.000,00
UNIDADE	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	16	Habitação	69.000,00
UNIDADE	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL			56.250.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	2.071.750,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	383.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.347.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	250.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.210,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.753.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.184.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.764.250,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.317.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	102.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	170.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	17.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	69.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL		56.250.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.071.750,00
02	Judiciária	579.000,00
04	Administração	8.285.000,00
08	Assistência Social	2.307.000,00
10	Saúde	8.764.250,00
12	Educação	21.158.000,00
13	Cultura	26.000,00
15	Urbanismo	5.938.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa

Exercício de 2014

Anexo 09

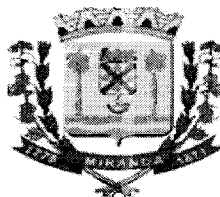
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

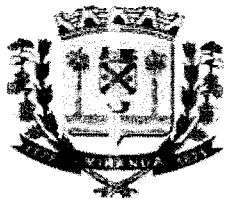
Lei: 1311, Data: 20/12/2013

16	Habitação	69.000,00
18	Gestão Ambiental	175.000,00
20	Agricultura	422.000,00
23	Comércio e Serviços	770.000,00
25	Energia	1.515.000,00
26	Transporte	1.300.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00
28	Encargos Especiais	2.320.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL		56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

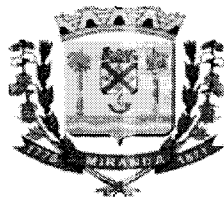
DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma receita que corresponde a Fundos Especiais.

Miranda/MS, 30 de Setembro de 2013.



Merlene de Matos Bossay
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2014

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	4.921.000,00
02	PODER EXECUTIVO	4.921.000,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	25.000,00
1004	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	25.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	25.000,00
1005	Construção/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	25.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESE	10.000,00
1016	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	10.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO.	4.861.000,00
1017	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	30.000,00
1029	Pavimentação e Drenagem de Aguas Pluviais	2.056.000,00
1030	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	1.000.000,00
1032	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	525.000,00
1049	Galerias, Praças Públicas	975.000,00
1058	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	175.000,00
2022	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	65.000,00
2024	Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE	20.000,00
2026	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.500.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.500.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT	1.500.000,00
1018	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	770.000,00
1068	Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil	730.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.150.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.150.000,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAME	1.150.000,00
1043	Construção/Reforma e Ampliação de UND Saúde	1.150.000,00
06	FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA E	300.000,00
02	PODER EXECUTIVO	300.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT	300.000,00
1001	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	300.000,00
1002	Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	200.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
02	PODER EXECUTIVO	50.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E F	50.000,00
2036	Preservação e Conservação de Áreas Degradadas	50.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESS	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

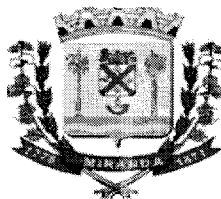
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2014

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
11	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESS	
02	PODER EXECUTIVO	25.000,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	25.000,00
1022	Construção de Casas Populares	25.000,00
TOTAL		7.946.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;



EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2010	2011	2012	2013	2014	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	6.564.922,92	4.173.293,60	6.644.121,06	5.673.600,00	5.355.000,00	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	185.938,50	333.208,55	279.711,46		400.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	165.914,68	232.208,41	155.526,93	291.000,00	175.000,00	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA						
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS						
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.643.942,95	39.139.570,88	41.018.013,90	44.782.081,82	48.301.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	576.034,30	3.945.496,34	5.255.318,99	570.000,00	526.000,00	
	Sub Total	44.136.753,35	47.823.777,78	53.352.692,34	51.316.681,82	54.757.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			2.926,90	3.000.000,00	1.000.000,00	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			75.130,00	50.000,00	50.000,00	
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis						
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	916.564,95	1.388.277,73	3.170.694,44	3.657.318,18	5.811.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
	Sub Total	916.564,95	1.388.277,73	3.248.751,34	6.707.318,18	6.861.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTAF						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTAR						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Quadro (9)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2010	2011	2012	2013	2014	
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB						
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB						
9700.00.00	DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.767.156,85	-4.378.540,95	-4.580.100,71	-5.324.000,00	-5.368.000,00	
9800.00.00	RETIFICAÇÕES						
9900.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA						
	Sub Total	-3.767.156,85	-4.378.540,95	-4.580.100,71	-5.324.000,00	-5.368.000,00	
TOTAL		41.286.161,45	44.833.514,56	52.021.342,97	52.700.000,00	56.250.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

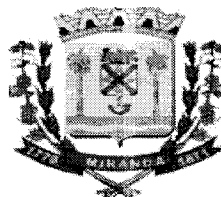
Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Página 1

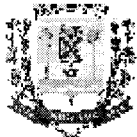
(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2012	Fixada 2013	Prevista 2014
DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.318.292,69	25.842.800,00	26.988.250,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.332,60	10.000,00	20.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.152.542,62	16.843.500,00	18.032.750,00
	Sub Total	47.473.167,91	42.696.300,00	45.041.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS	4.271.737,37	8.908.700,00	8.864.000,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	759.513,31	695.000,00	2.045.000,00
	Sub Total	5.031.250,68	9.603.700,00	10.909.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	300.000,00
	Sub Total	0,00	400.000,00	300.000,00
	TOTAL	52.504.418,59	52.700.000,00	56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CAMPO DE ATUACAO

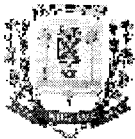
LEGISLACAO

* Legislar, Secretariar, Expedir Ofícios, Convocações, fazer promulgar e publicar atos legislativos.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

* Elaborar Proposta parcial das necessidades da Câmara e remeter ao Executivo em tempo hábil para inclusão no Orçamento geral do município.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 2

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

SEÇÃO I Do Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 7º - Ao Gabinete do Prefeito, órgão diretamente subordinado, compete: assessorar o Prefeito em assuntos técnico-políticos; promover a integração e a articulação com os demais órgãos da administração e organismos representativos da comunidade; assessorá-lo em outros assuntos relacionados à sua área de competência.

SEÇÃO II Da Assessoria Jurídica

Artigo 8º - À Assessoria Jurídica, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, compete: representar o Prefeito, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos legais e regulamentares; prestar assessoramento às unidades da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica; executar a dívida ativa; controlar as atividades relacionadas com as desapropriações praticadas pelo Município; preparar contratos, convênios e acordos em que a Prefeitura seja parte; elaborar outros atos com a aplicação de técnicas legislativas; organizar e manter a biblioteca e o arquivo jurídico; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.

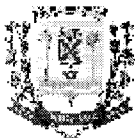
SEÇÃO III Da Assessoria de Comunicação

Artigo 9º - À Assessoria de Comunicação, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, compete: elaborar, executar e operacionalizar a política de comunicação da Prefeitura Municipal junto aos órgãos de imprensa; elaborar os documentos oficiais de divulgação e o registro fotográfico; elaborar, executar e operacionalizar a coordenação de eventos e o cerimonial; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.

SEÇÃO ÚNICA Da Junta do Serviço Militar

Artigo 6º - A Junta do Serviço Militar é o órgão representativo da unidade superior do Governo Federal e a ela compete o atendimento relativo ao serviço militar no Município.

Parágrafo único - A unidade orgânica de que trata este artigo rege-se por normas específicas do Governo Federal, sob a responsabilidade do Prefeito, que designará um servidor para sua execução e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 3

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

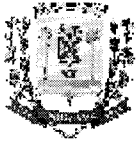
SEÇÃO II

Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 13º - À Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Finanças; Núcleo de Contabilidade; Núcleo de Prestação de Contas de Convênios; Núcleo de Administração Geral; Coordenadoria de Recursos Humanos; Coordenadoria de Fiscalização e Tributos; Coordenadoria de Controle Interno e pela Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, compete: guardar, distribuir, dar andamento e arquivamento definitivo aos papéis da Prefeitura; zelar pelo patrimônio municipal, sendo responsável pelo registro e controle dos bens móveis e imóveis; operacionalizar o sistema de informática; divulgar os atos públicos; distribuir e acompanhar os processos no âmbito da Prefeitura; planejar, analisar e acompanhar o desempenho gerencial de todas as áreas da Prefeitura; promover a integração entre as diversas áreas da Prefeitura, desde a fase de planejamento das ações até a avaliação dos resultados relacionados à satisfação da comunidade por meio dos serviços prestados; organizar os serviços gerais de documentação e arquivo, protocolo, almoxarifado, zeladoria, segurança, vigilância, reprografia e transporte; executar e operacionalizar as atividades administrativas relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, motivação, desenvolvimento de pessoal, folha de pagamento, controle funcional e demais atividades de recursos humanos; cuidar da gestão, organização, execução e controle das licitações de interesse da Prefeitura, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, para compras, obras, serviços, alienações e concursos, de conformidade com as normas legais e instruções pertinentes; cuidar da organização e manutenção do cadastro geral de fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiras de obras e fabricantes; expedir os atos e expedientes formais do processo licitatório; instruir os processos que lhe sejam endereçados; fazer convocações e publicações de editais; cuidar do controle da execução orçamentária, dos níveis de endividamento da Prefeitura, da administração de fundos, da guarda e movimentação de valores, da preparação da programação de desembolso financeiro, da liquidação e pagamento das despesas, da elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, da prestação de contas anual e do cumprimento das exigências dos convênios e do controle externo; cuidar dos registros e controles contábeis, da tomada de contas dos atos e fatos administrativos, do acompanhamento do desempenho da receita e da despesa para assegurar o equilíbrio orçamentário; cuidar da gestão da legislação tributária, fiscal e financeira, do cadastramento de contribuintes dos tributos municipais, do lançamento dos tributos municipais, da arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município, da inscrição de débitos em dívida ativa, do esclarecimento de dúvidas relativas ao atendimento e aplicação da legislação tributária e fiscal, do julgamento em primeira instância dos processos relativos a créditos tributários e fiscais do Município, do cadastramento do comércio, da indústria e dos serviços, da promoção das relações da Prefeitura com os empresários em termos de exigências, formalidades, obrigações tributárias e alvará de localização; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

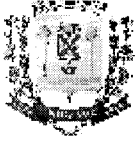
(§ unico, Art.22)

Página 4

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO V Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	LEI COMPLEMENTAR Nº 020
Artigo 16º - À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, compete: o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com o esporte, o lazer e os certames esportivos; a administração de quadras esportivas e de recreação; a pesquisa de dados esportivos; a administração de ginásios, equipamentos e praças esportivas; a organização de passeios ciclísticos e atividades de lazer; a articulação com as demais Secretarias e com entidades representativas dos esportes e lazer para efetivação dos programas de ação; a promoção de torneios esportivos e atividades de lazer; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	DATA: 02/04/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 5

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

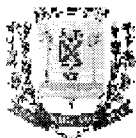
SEÇÃO VII

Da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 19º - À Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pela Coordenadoria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, compete: empreender ações que incentivem e fomentem os empreendimentos empresariais, nas áreas de atividades agropecuárias; incentivar a formação de associações e cooperativas; executar programas, projetos e atividades relacionadas com o fomento à indústria, ao comércio e ao abastecimento; fiscalizar e licenciar indústrias e a prestação de serviços localizados ou ambulantes; administrar as feiras e mercados, entrepostos e outras formas de abastecimento público com expedição de alvarás e licenças; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 6

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

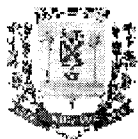
SEÇÃO VII

Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 18º - À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Engenharia e Projetos, Núcleo de Obras e Serviços Urbanos e Núcleo de Transporte e Trânsito, compete: a elaboração e o acompanhamento de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas bem como a verificação da viabilidade técnica para a execução de obras, a conveniência e utilidade para o interesse público e do impacto no meio ambiente; a elaboração de projetos técnicos indispensáveis às obras e aos serviços de engenharia a serem realizados pela Prefeitura Municipal e a manutenção do arquivo técnico desses projetos, das obras realizadas ou programadas; a integração com as demais Secretarias visando o acompanhamento, a implementação dos projetos; o planejamento, a execução, a fiscalização e o acompanhamento, por adjudicação dos outros níveis de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas de interesse da Prefeitura; a abertura e manutenção de vias públicas e de rodovias municipais; a execução ou fiscalização de obras de pavimentação e drenagem; a construção, reforma e conservação de edificações públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade; a execução de projetos e trabalhos topográficos indispensáveis às obras a cargo da Secretaria; a administração, manutenção e execução de serviços mecânicos da frota das máquinas, equipamentos e veículos pesados da Prefeitura; o controle da ocupação do território municipal, de acordo com os planos e programas com esse propósito específico; a administração do sistema cartográfico municipal e do cadastro técnico municipal; a implementação e fiscalização da legislação relativa ao uso do solo, loteamento, código de obras e de posturas; a análise, aprovação, fiscalização e vistoria de projetos de obras e edificações públicas e particulares, nos termos da legislação em vigor; o atendimento e a orientação ao público na aprovação e regularização de obras e edificações; a expedição de licenças, alvarás, atestados, baixas, habite-se e outros documentos da mesma natureza; a repressão a loteamentos e construções clandestinos e a publicidade nos locais públicos; o controle da denominação, emplacamento e numeração de logradouros e de prédios; o controle das atividades relacionadas com o patrimônio imobiliário da Prefeitura; a coordenação das ações e definições de políticas habitacionais; o planejamento, execução, fiscalização e acompanhamento, por adjudicação dos outros níveis de governo, por administração direta ou através de terceiros, dos serviços de limpeza pública, coleta e disposição do lixo; a manutenção de praças, calçadas e jardins, horto e demais áreas verdes e fundos de vales; a execução de serviços e a manutenção de jardinagem e arborização; o florestamento urbano; a educação da população quanto à limpeza urbana e preservação das áreas verdes; o controle e execução dos serviços de iluminação pública; a administração e manutenção de cemitérios, serviços funerários e outras atividades afins; o controle, a fiscalização, o disciplinamento e o planejamento setorial dos serviços de transporte público municipal; a coordenação, concessão, permissão, autorização e fiscalização, no limite de sua competência, da exploração dos serviços de transporte escolar; o planejamento, a projeção, o controle e a execução, direta ou indiretamente, de serviços de sinalização urbana e as alterações de tráfego do sistema viário municipal; a promoção de estudos e pesquisas com vistas à definição de uma política tarifária dos serviços de transporte público; a fiscalização do trânsito na malha viária urbana; a aplicação de sanções ou penalidades regulamentares, em casos de infração à legislação municipal de transporte e trânsito; a execução de outras atividades afins; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

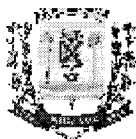
Página 7

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 8

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

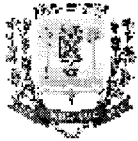
CAMPO DE ATUACAO**LEGISLACAO****SEÇÃO IV**

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 15º - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Educação, Núcleo de Cultura, Coordenadoria de Educação Rural e Coordenadoria de Educação Urbana, compete: o planejamento, a execução e a avaliação de resultados dos programas e projetos educacionais; o aperfeiçoamento do corpo docente; o controle da documentação escolar relativa ao ensino fundamental; a articulação com as demais Secretarias nas suas programações; a promoção de cursos, reuniões, treinamento em serviço, debates, encontros, seminários e congressos; a promoção de experiências pedagógicas que diminuam o índice de evasão e reprovação escolar; a implementação de apoio à comunidade escolar; a absorção dos valores socioeconômicos e culturais da comunidade nas atividades pedagógicas; o planejamento e a execução das atividades de cultura; a promoção de festividades cívicas, certames culturais e artísticos; a administração de museus, bibliotecas, teatros, galerias de arte e banda de música; a organização do calendário cultural e histórico do Município; a promoção das manifestações artísticas com o apoio de cursos e espaços culturais adequados por meio de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas; a pesquisa de dados culturais e históricos dos diferentes bairros e distritos do Município; a publicação de registros culturais; a articulação, no nível de programação e execução, com as entidades representativas da cultura; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 9

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

SEÇÃO III
Da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 14º - À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Administração da Saúde, Núcleo de Ações Básicas de Saúde, Núcleo de Administração Hospitalar, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Saúde Bucal e Coordenadoria de Administração do Matadouro Municipal, compete: o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com a saúde dos munícipes; o comando e o controle das ações de saúde pública; a assistência hospitalar de urgência; a assistência médica e odontológica; a biometria; o controle e a fiscalização sanitária; a administração do matadouro municipal, observando as normas de defesa e higiene sanitária; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

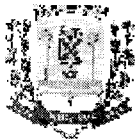
Página 10

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO VI Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DATA: 02/04/2010
<p>Artigo 17º - À Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Administração da Assistência Social, Núcleo de Projetos Especiais e Coordenadorias de Creches, compete: executar a política municipal de assistência social à população carente; aplicar os recursos recebidos da União ou do Estado para fins sociais; fiscalizar a aplicação de auxílios e subvenções concedidas às entidades de assistência social; promover o atendimento ao trabalhador desempregado, aos indigentes, ao menor carente e ao idoso, visando à atuação e aplicação de recursos destinados à assistência social; propor diretrizes e metas da política de promoção social a ser adotada pelo Município; desenvolver ações nas áreas de educação profissional, intermediação de emprego, estudos e pesquisas sócio-econômicas e geração de emprego e renda; estimular a produção autônoma, a implementação de programas de assistência para o desenvolvimento de micro empreendimentos, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, mediante a concessão de crédito por intermédio de empréstimo, financiamento ou refinanciamento; administrar os centros sociais urbanos; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 11

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

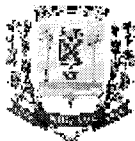
SEÇÃO VIII

Da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 20º - À Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pela Coordenadoria de Turismo e Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: planejar, orientar, promover, assegurar, regular, acompanhar, controlar, fiscalizar e licenciar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas com o ambiente e o turismo; disciplinar, observando as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente, as questões ambientais e turísticas, no que se refere à promoção da qualidade de vida, à preservação, à conservação e à utilização racional dos recursos naturais; opinar, na esfera dos poderes executivo e legislativo, quando solicitada, sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo e meio ambiente ou que com o tema tenha implicações; propor a política de proteção do meio ambiente em consonância com o sistema adotado nas esferas federal e estadual, tendo por objetivo preservar e conservar os recursos naturais; zelar pela qualidade de vida dos integrantes da comunidade local, possibilitando a efetiva participação destes na execução da política proposta; promover a integração técnica com as demais Secretarias e outros órgãos e organismos nacionais e internacionais, visando à elaboração de um plano em gestão ambiental e turística, para garantir a exploração sustentável dos recursos naturais; programar e executar amplos debates sobre temas de interesse dos setores do meio ambiente e do turismo; articular, perante entidades públicas e privadas, com vistas a viabilizar recursos técnicos e financeiros, a promoção de pesquisas e ações de preservação e conservação do meio ambiente e de estímulo ao turismo; fomentar as atividades relacionadas com o ecoturismo, turismo histórico e cultural, incentivando a instalação e manutenção de empreendimentos turísticos no Município; apoiar a realização de congressos, seminários e convenções de relevante interesse para o implemento no setor de turismo e meio ambiente; acompanhar, perante órgãos e entidades públicas ou privadas, assuntos de interesse do Município relativos às atividades de meio ambiente, infra-estrutura e turismo; firmar convênios e promover parcerias com outros órgãos, entidades ou instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover intercâmbios de interesse turístico e ambiental; cuidar do treinamento da mão-de-obra local e da transferência de tecnologia para setores do turismo e meio ambiente; propor planos de funcionamento e convênios com instituições financeiras públicas e privadas; participar na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município, relativamente à área de sua competência; promover a educação ambiental, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em todos os níveis de ensino; operacionalizar, através dos Fundos Municipais de Turismo e Meio Ambiente, na sua área de competência, a cobrança de taxas relativas às atividades de turismo e meio ambiente, para atender às despesas com estes serviços; cuidar da administração de museus, feiras de arte e artesanato; organizar e promover atividades relativas ao calendário turístico; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 12

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

SEÇÃO I

Da Secretaria Municipal de Planejamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 020

DATA: 02/04/2010

Artigo 12º - À Secretaria Municipal de Planejamento, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo Planejamento e pelo Núcleo de Projetos, compete: coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Plurianual de Investimentos e o Orçamento-Programa; coordenar e elaborar projetos especiais, de pesquisas para avaliação de resultados e de estudos estatísticos; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ Único, Art.22)

Quadro 01

Página 13

ORÇÃO 02 PODER EXECUTIVO
FUNDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, tem como finalidade a formulação, execução e implementação da política indígenista do município de Miranda/MS, buscando apoio nas instituições dos governos federal e estadual e comunidades afins, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação de seus valores históricos e culturais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 04 DE MAIO 2012

Artigo 3º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares, Estadual ou Federal, compete à Secretaria Municipal para Assuntos dos Povos Indígenas;

I - o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas, voltadas para a valorização sociocultural, o etno-desenvolvimento e a proteção ambiental-territorial das comunidades e terras indígenas existentes no Município de Miranda/MS;

II - formular, em parceria com instituições públicas e privadas afins, as bases, as diretrizes e as condições operacionais para a ação conjunta e integrada, visando a garantir o processo de racionalização, otimização, qualificação e quantificação das ações de Governo voltadas para as comunidades indígenas;

III - apresentar sugestões a órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais, relativas à implementação de políticas públicas integradas de apoio às comunidades indígenas;

IV - efetivar o levantamento e cadastramento de áreas verdes indígenas;

V - fiscalizar as reservas naturais restritas às terras indígenas existentes no Município de Miranda/MS;

VI - apresentar ao Prefeito Municipal a relação dos beneficiários dos projetos públicos do Município referentes às comunidades indígenas;

VII - acompanhar as obras, os serviços de assistência técnica, e outras ações a serem implementadas nas áreas indígenas;

VIII - analisar e discutir os critérios para a implementação de atividades econômicas e infra-estruturais que, estando devidamente programadas, gerem impactos ambientais, econômicos e socioculturais sobre as comunidades e terras indígenas existentes no Município de Miranda/MS;

IX - elaborar planos participativos com as comunidades indígenas, destinados ao seu desenvolvimento auto-sustentável e ecologicamente correto, em articulação com os planos municipais, estaduais e nacionais;

X - implantar e coordenar todas as informações sobre as comunidades e terras indígenas no Município de Miranda/MS, alimentando um banco de dados informatizado e unificado, em caráter interno;

XI - estimular e apoiar a mobilização e a organização das comunidades indígenas, respeitando seus usos, costumes e tradições;

XII - sugerir ao Prefeito Municipal a realização de convênios e acordos com outras instituições visando à implementação de suas finalidades;

XIII - apreciar e discutir sobre os assuntos relacionados à temática indígena no Município de Miranda/MS, apresentando relatório das atividades a serem abarcadas pelos parceiros em convênios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 14

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
	<p>II - a promoção:</p> <ul style="list-style-type: none">II.1 - da captação de recursos financeiros junto aos órgãos e entidades do Governo Brasileiro, órgãos internacionais e empresas privadas em benefício das comunidades indígenas e em respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável;II.2 - das ações referentes à preservação dos valores, bens culturais e históricos, representativos da memória indígena;II.3 - da formação, da capacitação e do aperfeiçoamento de lideranças indígenas em relação à legislação social, ambiental e educacional;II.4 - da pesquisa, com a produção do conhecimento para uma ciência aplicada, de forma institucional ou interagindo com outras instituições;II.5 - da contribuição para aprofundar a compreensão da realidade da população indígena, por meio da pesquisa, com a produção do conhecimento para uma ciência aplicada, funcionando como centro de referência no campo sócio-educacional, político, histórico e cultural;II.6 - do estímulo e a defesa da valorização científica e cultural das comunidades indígenas;II.7 - do assessoramento na formulação e na execução de políticas públicas sócio-educativas, no âmbito das comunidades indígenas, inclusive a assistência técnica;II.8 - do estímulo a todas as formas de produção que gerem renda, a fim de fortalecer a identidade cultural das comunidades indígenas;II.9 - a garantia do funcionamento do Conselho Municipal dos Povos Indígenas;II.10 - Promover a divulgação cultural das etnias indígenas junto às instituições de ensino da rede pública municipal e meios de comunicação;II.11 - a execução de outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01
Página 15

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Artigo 3º - São atribuições da Secretaria Municipal de Habitação:

LEI COMPLEMENTAR 48 DE 21 DE MAIO DE 2013

- I - Complementar a política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população;
- II - Implantar e operar o sistema de informações das necessidades de habitação, mapeando as demandas habitacionais;
- III - Realizar ações de acompanhamento social, visando identificar e atender as necessidades das comunidades por habitação;
- IV - Elaborar o plano municipal de habitação para ordenamento da política habitacional do município;
- V - Promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município;
- VI - Estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Miranda/MS programas destinados a facilitar o acesso a população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da propriedade;
- VII - Estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população;
- VIII - Articular a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais;
- IX - Administrar os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, em consonância com as deliberações do Conselho Gestor.
- X - Proporcional ao Conselho Gestor do FHIS, com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, os meios necessários ao exercício de sua competência.
- XI - Realizar outras atividades compatíveis com a destinação institucional do Órgão.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Habitação integrará o Conselho Gestor do FHIS, com indicação de um representante na forma da Lei nº 1161 de 16 de outubro de 2008, do qual será presidente, com voto de qualidade, o Secretário Municipal de Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 16

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

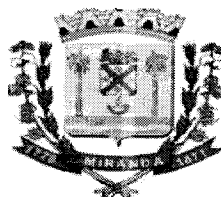
O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

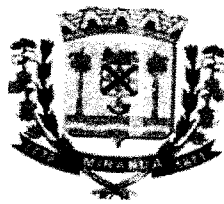
(ANEXO)

atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;



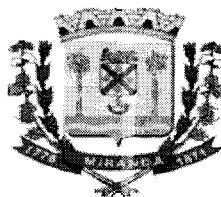
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

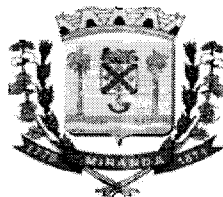
Miranda/MS, 30 de Setembro de 2013.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita



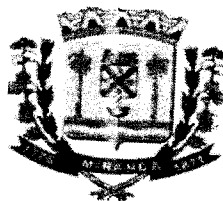
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;



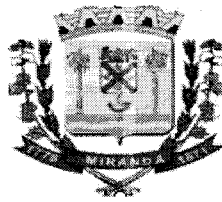
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

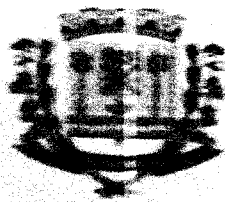
Miranda/MS, 30 de Setembro de 2013.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;



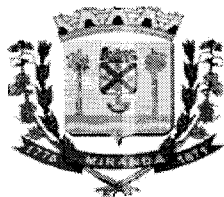
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

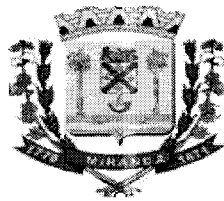
Miranda/MS, 30 de Setembro de 2013.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita



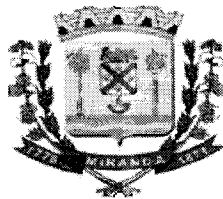
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

7. Demais Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

a) Quadro da Despesa (QDD);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
SUB UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. das Atividades da Camara Municipal	01.031.0100.2001.0000						2.071.750,00
3	DESPESAS CORREN					2.016.750,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.300.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.065.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	235.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				716.750,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	85.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	471.750,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					55.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				45.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	45.000,00			
TOTAL							2.071.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Precatório Judiciais	02.061.0000.2073.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	500.000,00			
Sentenças Judiciais	02.061.0000.2075.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	50.000,00			
Sentenças Judiciais	02.062.0000.2075.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORREN						25.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	25.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.0400.2003.0000						920.000,00
3 DESPESAS CORREN						855.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					855.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	75.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Pessoal e Encargos em Geral	04.122.0400.2023.0000						6.507.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.507.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.507.000,00		
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RENUMERADA E REFOF			3.1.90.01.00	400.000,00			
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS			3.1.90.03.00	130.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	107.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	04.122.0902.1004.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.000,00			
Amortização e Correção da Dívida	28.843.0000.2097.0000						2.020.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					20.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					2.000.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	2.000.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Encargos do Município	28.846.0000.2004.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	300.000,00			
TOTAL							10.347.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	15.122.0900.2008.0000						577.000,00
3	DESPESAS CORREN					562.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				562.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	290.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	120.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	100.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.122.0900.2026.0000						410.000,00
3	DESPESAS CORREN					395.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	125.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.000,00			
Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE	15.122.0901.2024.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN					80.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	15.122.0902.1017.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Índigena	15.423.0900.1060.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais	15.451.0901.1029.0000						2.056.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					2.056.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.056.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.956.000,00			
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	15.451.0901.1030.0000						1.000.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	15.451.0901.1030.0000						1.000.000,00
Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	15.451.0901.1032.0000						525.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						525.000,00	
4 INVESTIMENTOS					525.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
Aquisição de Imóveis	15.451.0901.1038.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	25.000,00			
Galerias, Praças Públicas	15.451.0901.1049.0000						975.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						975.000,00	
4 INVESTIMENTOS					975.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	750.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	15.451.0901.1058.0000						175.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						175.000,00	
4 INVESTIMENTOS					175.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos	15.452.0902.1031.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	25.752.0901.2017.0000						1.515.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.515.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.515.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	380.000,00			
Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	26.782.0901.2022.0000						1.300.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.235.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.235.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	235.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	12.361.0600.2010.0000						537.000,00
3	DESPESAS CORREN					517.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				332.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	25.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	237.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				185.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	75.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							537.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNIDADE 02 FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Programa Nacional do Transporte Escolar	12.361.0601.2019.0000						825.000,00
3 DESPESAS CORREN						825.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					825.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	770.000,00			
Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	12.361.0603.1001.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	12.361.0604.2038.0000						3.275.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.225.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.435.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.950.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	440.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					790.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	25.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	450.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%	12.361.0604.2039.0000						9.215.000,00
3 DESPESAS CORREN						9.215.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.215.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	7.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.670.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	15.000,00			
Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1006.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	12.365.0603.1002.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	12.365.0604.2042.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORREN						400.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE 02 FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	12.365.0604.2042.0000						400.000,00
3	DESPESAS CORREN					400.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	70.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	15.000,00			
Manutenção da Educação Infantil - 40%	12.365.0604.2045.0000						885.000,00
3	DESPESAS CORREN					835.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				735.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	585.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	135.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	35.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros	12.365.0606.1008.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
TOTAL							15.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.306.0602.2051.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORREN						700.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					700.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	257.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	443.000,00			
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	12.361.0601.2052.0000						1.762.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.762.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.762.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	547.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	445.000,00			
Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	12.361.0603.1018.0000						770.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						770.000,00	
4 INVESTIMENTOS					770.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	270.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1009.0000						75.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						75.000,00	
4 INVESTIMENTOS					75.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	75.000,00			
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0608.2062.0000						863.000,00
3 DESPESAS CORREN						838.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					835.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	35.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
Atender Alunos de Nivel Universitario	12.364.0607.2013.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORREN						230.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	85.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	135.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SUB UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Aquisição de Equipamento em Geral	10.302.0503.1037.0000						45.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	10.302.0503.2058.0000						1.595.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.595.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					642.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	110.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					953.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	145.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	78.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	320.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica	10.303.0501.2060.0000						264.000,00
3 DESPESAS CORREN						264.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					264.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	97.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	42.000,00			
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	10.304.0504.2061.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORREN						31.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					19.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	3.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10.305.0504.2048.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORREN						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades do Procon	04.122.0800.2033.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN					9.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SUB UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social	08.122.0800.2076.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades do FMAS	08.122.0801.2059.0000						104.000,00
3	DESPESAS CORREN					94.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				34.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção e Implementação do Programa Peti	08.243.0801.2025.0000						36.000,00
3	DESPESAS CORREN					36.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	31.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
Manutenção do Programa PRÓ JOVEM	08.243.0801.2029.0000						57.000,00
3	DESPESAS CORREN					57.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	41.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.000,00			
Operacionalização do CRAS	08.244.0801.2030.0000						139.000,00
3	DESPESAS CORREN					129.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	62.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Operacionalização do CREAS	08.244.0801.2056.0000						83.000,00
3	DESPESAS CORREN					78.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Ambiente	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	04.122.1100.2090.0000					163.000,00
3	DESPESAS CORRENTE					158.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				158.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	90.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							163.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

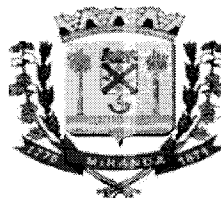
Página 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
SUB UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas	04.423.1200.2072.0000						17.000,00
3	DESPEAS CORREN					14.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				14.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
TOTAL							17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

b) Previsão das Transferências Financeiras;

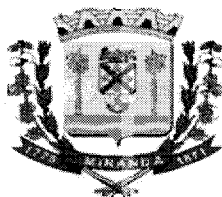
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
	A REPASSAR	A RECEBER
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	13.646.000,00	
2 CAMARA MUNICIPAL		2.071.750,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.048.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.883.250,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		107.000,00
6 FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO		0,00
7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00
8 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		384.000,00
9 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		10.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		175.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		65.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		26.000,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		864.000,00
14 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO		5.000,00
	Totais R\$:	
	13.646.000,00	13.646.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

c) Analise da Despesa em Porcentagem;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

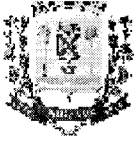
ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22

Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				80,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47,98	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47,98		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI				
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,23			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,67			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34,90			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9,02			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,61			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,04			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,35			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,45			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,04	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,04		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,04			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32,06	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,39		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0,07			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,32			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,41			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10,53			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,87			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,04			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,14			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,13			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,54			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,04			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,98			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,52			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,08			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19,39
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15,76	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15,76		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14,13			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,59			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,04			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3,64	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3,64		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3,64			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,53
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,53	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		0,53		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,53			

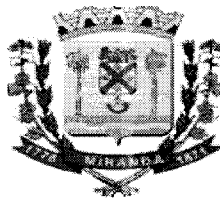


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168
Orçamento Programa - Exercício de 2014
ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22
Página 2

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
			TOTAL		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

d) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

ANÁLISE DA SAÚDE

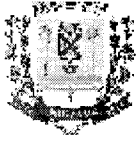
Quadro 17

Página 1

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações	
			Obrigatórias	15%
RECEITA DE IMPOSTOS				
1112.02.00.01	IPTU	180.000,00	27.000,00	
1112.02.00.02	IPTU	75.000,00	11.250,00	
1112.02.00.03	IPTU	45.000,00	6.750,00	
1112.04.31.01	IRRF Retido na Fonte	480.000,00	72.000,00	
1112.04.31.02	IRRF Retido na Fonte	200.000,00	30.000,00	
1112.04.31.03	IRRF Retido na Fonte	120.000,00	18.000,00	
1112.04.34.01	IRRF Retido na Fontes s/ Outros Rendimentos	42.000,00	6.300,00	
1112.04.34.02	IRRF Retido na Fontes s/ Outros Rendimentos	17.500,00	2.625,00	
1112.04.34.03	IRRF Retido na Fontes s/ Outros Rendimentos	10.500,00	1.575,00	
1112.08.00.01	Imposto s/ a Transm. Inter. Vivos Bens Imóveis ITBI	900.000,00	135.000,00	
1112.08.00.02	Imposto s/ a Transm. Inter. Vivos Bens Imóveis ITBI	375.000,00	56.250,00	
1112.08.00.03	Imposto s/ a Transm. Inter. Vivos Bens Imóveis ITBI	225.000,00	33.750,00	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.500.000,00	225.000,00	
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	625.000,00	93.750,00	
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	375.000,00	56.250,00	
1113.05.01.04	Simplex Nacional	60.000,00	9.000,00	
1113.05.01.05	Simplex Nacional	25.000,00	3.750,00	
1113.05.01.06	Simplex Nacional	15.000,00	2.250,00	
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				
1721.01.02.01	Cota-Parte do FPM	9.418.750,00	1.412.812,50	
1721.01.02.02	Cota-Parte do FPM	4.181.250,00	627.187,50	
1721.01.02.03	Cota-Parte do FPM	2.400.000,00	360.000,00	
1721.01.05.01	Cota-Parte do ITR	900.000,00	135.000,00	
1721.01.05.02	Cota-Parte do ITR	375.000,00	56.250,00	
1721.01.05.03	Cota-Parte do ITR	225.000,00	33.750,00	
1721.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C 87/96	24.000,00	3.600,00	
1721.36.00.02	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C 87/96	10.000,00	1.500,00	
1721.36.00.03	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C 87/96	6.000,00	900,00	
TRANSFERENCIAS DO ESTADO				
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	765.000,00	
1722.01.01.02	Cota-Parte do ICMS	2.125.000,00	318.750,00	
1722.01.01.03	Cota-Parte do ICMS	1.275.000,00	191.250,00	
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	444.000,00	66.600,00	
1722.01.02.02	Cota-Parte do IPVA	185.000,00	27.750,00	
1722.01.02.03	Cota-Parte do IPVA	111.000,00	16.650,00	
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.000,00	5.400,00	
1722.01.04.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.000,00	2.250,00	
1722.01.04.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.000,00	1.350,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS				
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU	42.000,00	6.300,00	
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU	17.500,00	2.625,00	
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.500,00	1.575,00	
1911.40.00.01	Multas e Juros de Mora do ISS	6.000,00	900,00	
1911.40.00.02	Multas e Juros de Mora do ISS	2.500,00	375,00	
1911.40.00.03	Multas e Juros de Mora do ISS	1.500,00	225,00	
1913.11.00.01	Multas e Muros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	24.000,00	3.600,00	
1913.11.00.02	Multas e Muros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	10.000,00	1.500,00	
1913.11.00.03	Multas e Muros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	6.000,00	900,00	
1913.13.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	18.000,00	2.700,00	
1913.13.00.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	7.500,00	1.125,00	
1913.13.00.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	4.500,00	675,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA				
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa - IPTU	90.000,00	13.500,00	
1931.11.00.02	Receita da Dívida Ativa - IPTU	37.500,00	5.625,00	
1931.11.00.03	Receita da Dívida Ativa - IPTU	22.500,00	3.375,00	
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa - ISS	90.000,00	13.500,00	
1931.13.00.02	Receita da Dívida Ativa - ISS	37.500,00	5.625,00	
1931.13.00.03	Receita da Dívida Ativa - ISS	22.500,00	3.375,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

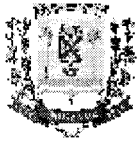
Página 2

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%		32.560.000,00	4.884.000,00
OUTRAS RECEITAS (100%)			
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	20.000,00	20.000,00
1721.33.01.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	127.000,00	127.000,00
1721.33.02.01	Saúde Bucal - SB	34.000,00	34.000,00
1721.33.02.02	PAB Fixo	630.000,00	630.000,00
1721.33.02.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00
1721.33.02.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	7.000,00	7.000,00
1721.33.02.05	Saúde da Família - SF	175.000,00	175.000,00
1721.33.02.06	Programa de Melh.do Acesso e da Qualidade - PMAQ(RA	53.000,00	53.000,00
1721.33.02.07	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas	80.000,00	80.000,00
1721.33.02.08	Equipe de Saúde Bucal-Unid. Odont. Móvel (UOM)-(RAB-I	46.000,00	46.000,00
1721.33.03.01	Teto Mun. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospi	126.000,00	126.000,00
1721.33.03.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	2.000,00	2.000,00
1721.33.03.03	Teto Municipal Rede Cegonha	27.000,00	27.000,00
1722.33.01.01	Farmácia Básica	49.000,00	49.000,00
1722.33.01.02	Insulinos Dependentes	13.000,00	13.000,00
1722.33.02.01	ESF - Saúde da Família	64.000,00	64.000,00
1722.33.02.02	PACS - Agentes Comunitários	63.000,00	63.000,00
1722.33.02.03	FIS - Saúde	150.000,00	150.000,00
1722.33.03.01	Contratms	660.000,00	660.000,00
1722.33.04.01	CVISA - Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00
1722.33.04.02	VGS - Vacinas	3.000,00	3.000,00
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	500.000,00	500.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O S	500.000,00	500.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PA	100.000,00	100.000,00
Sub Total		3.881.000,00	3.881.000,00
TOTAL		36.441.000,00	8.765.000,00

ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA

Func. Programatica	Discriminação	Fixado à Aplicar
10.122.0500.2054.0000	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	3.294.250,00
10.122.0500.2065.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	8.000,00
10.301.0502.1035.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	50.000,00
10.301.0502.2055.0000	Gerenciamento do Bloco de Atenção Básica	1.409.000,00
10.301.0502.2069.0000	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	628.000,00
10.301.0502.2071.0000	Saúde da Família - SF	272.000,00
10.301.0505.1043.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND Saúde	1.150.000,00
10.302.0503.1037.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	45.000,00
10.302.0503.2058.0000	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	1.595.000,00
10.303.0501.2060.0000	Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica	264.000,00
10.304.0504.2061.0000	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	31.000,00
10.305.0504.2048.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	18.000,00
Total Despesa Fixada à Aplicar		8.764.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

Página 3

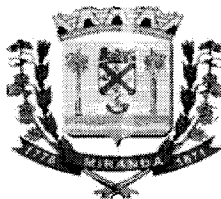
Lei: 1311, Data: 20/12/2013

DEDUÇÕES

(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.	0,00
(-) Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	3.881.000,00
(+) Total Líquido	4.883.250,00

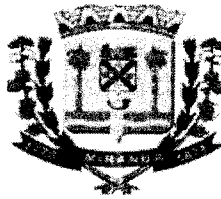
Percentual Fixado à Aplicar

15,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

e) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

ANÁLISE DA EDUCAÇÃO – RECEITA PREVISTA

I. Receitas

• Receita de Impostos	R\$ 5.270.000,00
• Transferências da União	R\$ 17.540.000,00
• Transferências do Estado	R\$ 9.300.000,00
• Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 70.000,00
• Receita da Dívida Ativa	R\$ 305.000,00

Total R\$ 32.485.000,00

II. Despesas com Educação

• 12.361 – Ensino Fundamental	R\$ 4.007.000,00
• 12.365 – Ensino Infantil	R\$ 1.221.000,00

(+) Retenção do FUNDEB R\$ 5.368.000,00

Total R\$ 10.596.000,00

III. Receita do FNDE e Convênios

• Salário Educação	R\$ 580.000,00
• Transporte Escolar - PNATE	R\$ 162.000,00
• Outras Receitas do FNDE	R\$ 1.000.000,00
• Transp. Escolar Estadual	R\$ 500.000,00

Total R\$ 2.242.000,00

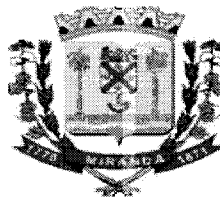
IV. Resumo Geral

Despesa com Educação (II) R\$ 10.596.000,00

(-) Receitas do FNDE e Convênios (III) R\$ 2.242.000,00

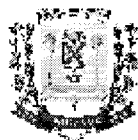
(=) Despesa Aplicada na Educação 25% (II-III) R\$ 8.354.000,00

Percentual Aplicado (IV/I) 25,71%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

f) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;



RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
00	Recursos Ordinários	19.558.750,00	19.558.750,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	19.558.750,00	19.558.750,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.956.000,00	2.956.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	2.956.000,00	2.956.000,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.883.250,00	4.883.250,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	4.883.250,00	4.883.250,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.277.000,00	2.277.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	2.277.000,00	2.277.000,00
15	Transf. de Rec. do Fundo Nac.do Des. da Educação	1.715.000,00	1.715.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	1.715.000,00	1.715.000,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	100.000,00	100.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	100.000,00	100.000,00
17	Contrib p/ o Cust. dos Serv. de Iluminação Pública - COSIP	400.000,00	400.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	400.000,00	400.000,00
18	Transferências do FUNDEB - 60%	9.615.000,00	9.615.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	9.615.000,00	9.615.000,00
19	Transferências do FUNDEB - 40%	5.385.000,00	5.385.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	5.385.000,00	5.385.000,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	500.000,00	500.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	500.000,00	500.000,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	500.000,00	500.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	500.000,00	500.000,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros	3.711.000,00	3.711.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	3.711.000,00	3.711.000,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	500.000,00	500.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	500.000,00	500.000,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	100.000,00	100.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	100.000,00	100.000,00
29	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	445.000,00	445.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	445.000,00	445.000,00
31	Transferências de Rec. do SUS/ESTADO-Decretos nº 10.500 e nº 12.950	1.004.000,00	1.004.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	1.004.000,00	1.004.000,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	410.000,00	410.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	410.000,00	410.000,00
80	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	875.000,00	875.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	875.000,00	875.000,00
81	Outras Transferências do Estado (FIS)	205.000,00	205.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		205.000,00
503	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	205.000,00	
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	60.000,00	60.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	60.000,00	60.000,00
90	Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

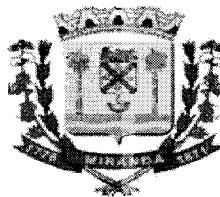
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Página 2

Lei: 1311, Data: 20/12/2013

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	1.000.000,00	1.000.000,00
92	Alienação de Bens - Móveis	50.000,00	50.000,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	50.000,00	50.000,00
TOTAL		56.250.000,00	56.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

g) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Quadro 16

ANÁLISE DO FUNDEB

Página 6

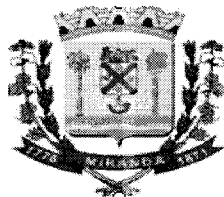
Cod Receita	Discriminação	Previsão
1724.01.00.01	Transferência de Recursos do FUNDEB 60%	9.555.000,00
1724.01.00.02	Transferência de Recursos do FUNDEB 40%	5.345.000,00
TOTAL		14.900.000,00

DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)

Cod Despesa	Discriminação	Previsão
12.361.0604.2039.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%	9.215.000,00
12.365.0604.2042.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	400.000,00
TOTAL		9.615.000,00

Percentual Previsto (Mínimo 60%)

64,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

h) Percentual de Gasto com Pessoal;



Código	Especificação	Previsão
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.355.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.301.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.368.000,00
	TOTAL	49.389.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal 1.300.000,00

Despesa Líquida: 1.300.000,00

Percentual Aplicado: 2,63 %

Executivo

Despesa com Pessoal 25.688.250,00

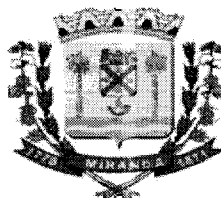
Deduções

Categoria	Tipo	Valor
3.1.90.91.00	NV	25.000,00
3.1.90.92.00	EF	5.000,00
3.1.90.92.00	FM	15.000,00
3.1.90.92.00	FO	15.000,00
3.1.90.92.00	NV	41.000,00
3.1.90.92.00	SD	120.000,00
3.1.90.94.00	EF	15.000,00
3.1.90.94.00	FM	30.000,00
3.1.90.94.00	FO	15.000,00
3.1.90.94.00	NV	118.000,00
3.1.90.94.00	SD	75.000,00

Total 474.000,00

Despesa Líquida: 25.214.250,00

Percentual Aplicado: 51,05 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DA PREFEITA.

i) Gráfico da Receita Prevista/ Despesa por Função



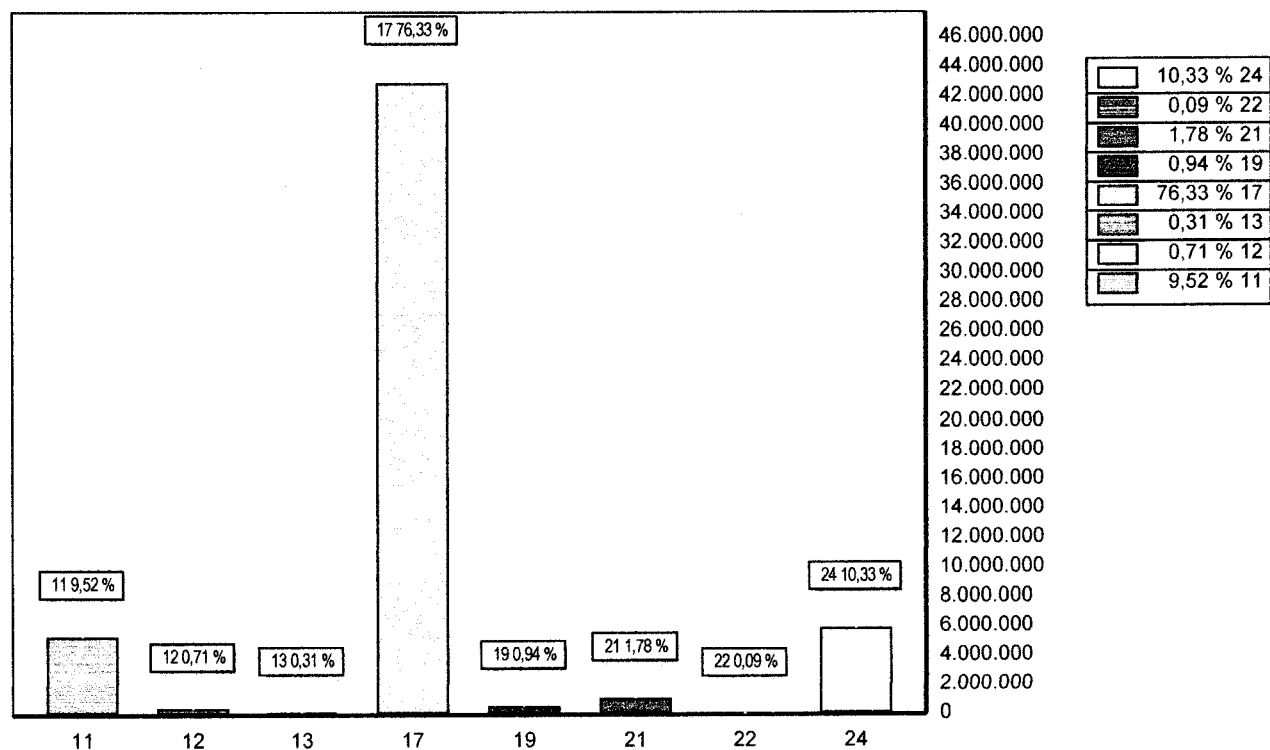
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2014

RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.355.000,00
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.933.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00
TOTAL		56.250.000,00



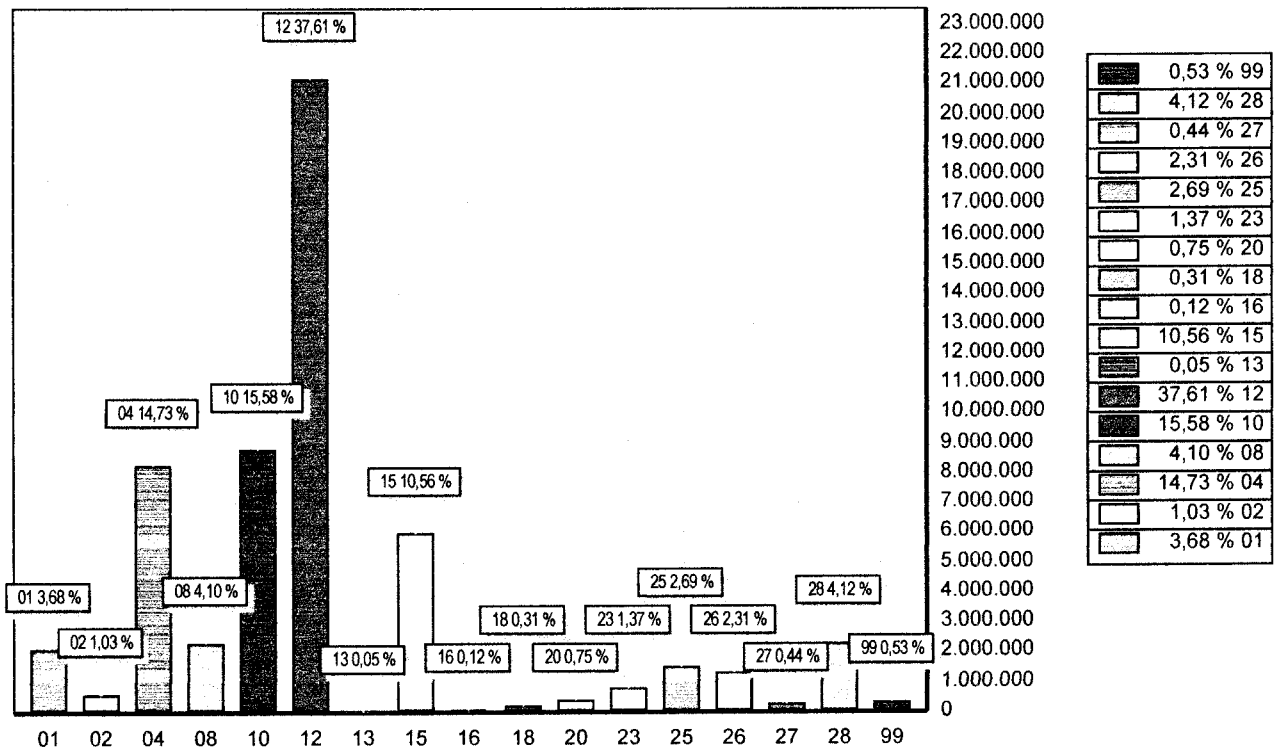
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2014

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	2.071.750,00
02 Judiciária	579.000,00
04 Administração	8.285.000,00
08 Assistência Social	2.307.000,00
10 Saúde	8.764.250,00
12 Educação	21.158.000,00
13 Cultura	26.000,00
15 Urbanismo	5.938.000,00
16 Habitação	69.000,00
18 Gestão Ambiental	175.000,00
20 Agricultura	422.000,00
23 Comércio e Serviços	770.000,00
25 Energia	1.515.000,00
26 Transporte	1.300.000,00
27 Desporto e Lazer	250.000,00
28 Encargos Especiais	2.320.000,00
99 Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	56.250.000,00



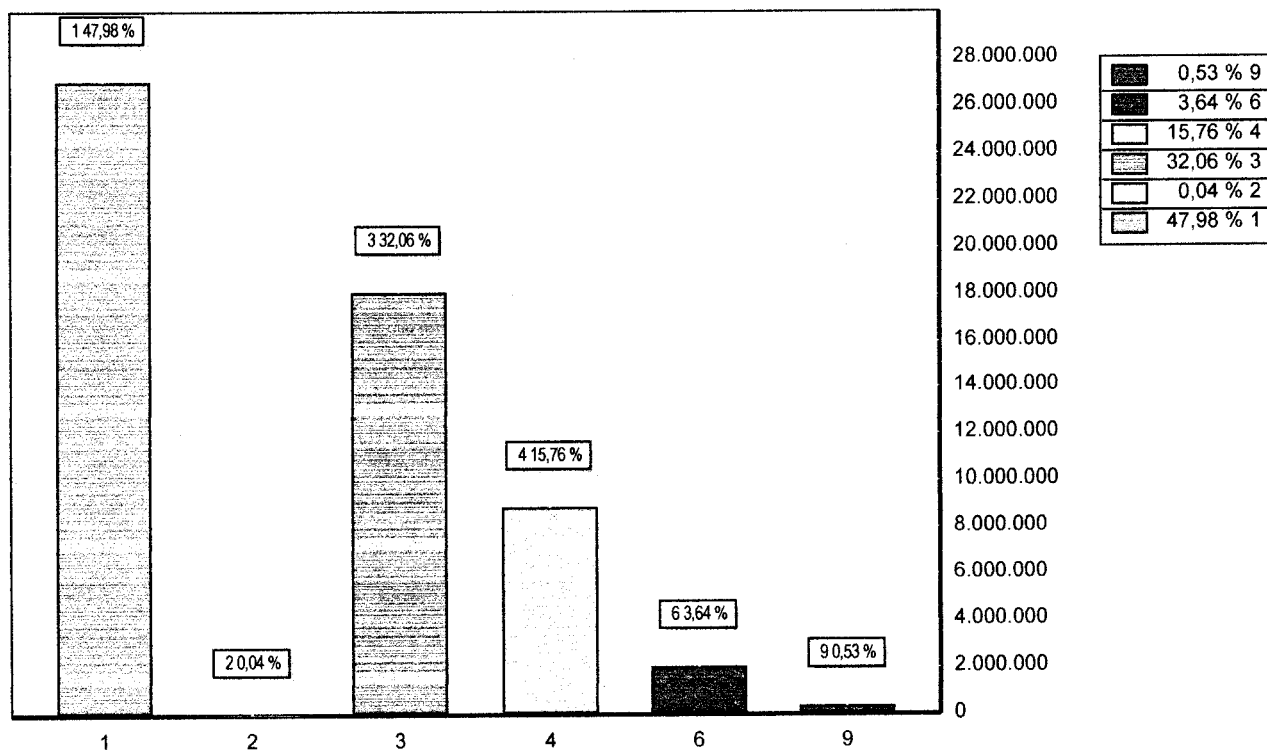
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2014

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00
4 INVESTIMENTOS	8.864.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	56.250.000,00